

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	35
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	37
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	44
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	45
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	46
4.7 - Outras Contingências Relevantes	48
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	49

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	50
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	51
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	52
5.4 - Programa de Integridade	53
5.5 - Alterações significativas	56
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	57

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	58
6.3 - Breve Histórico	59
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	60
6.6 - Outras Informações Relevantes	61

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	62
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	66
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	67
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	68
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	69
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	70
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	71
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	72
7.8 - Políticas Socioambientais	73
7.9 - Outras Informações Relevantes	74

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	80
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	81
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	82

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	83
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	84
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	85
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	86
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	87
9.2 - Outras Informações Relevantes	88
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	89
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	110
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	113
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	114
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	117
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	118
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	119
10.8 - Plano de Negócios	121
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	122
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	123
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	124
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	125
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	128
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	129
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	130
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	131
12.7/8 - Composição Dos Comitês	133

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	134
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	135
12.12 - Outras informações relevantes	136

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	137
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	138
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	142
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	143
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	144
13.6 - Opções em Aberto	145
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	146
13.8 - Precificação Das Ações/opções	147
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	148
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	149
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	150
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	151
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	152
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	153
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	154
13.16 - Outras Informações Relevantes	156

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	157
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	158
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	159
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	163

Índice

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	164
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	165
15.3 - Distribuição de Capital	266
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	267
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	271
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	272
15.7 - Principais Operações Societárias	273
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	274
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	275
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	276
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	288
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	289
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	290
17.2 - Aumentos do Capital Social	291
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	292
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	293
17.5 - Outras Informações Relevantes	294
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	295
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	296
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	297
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	298

Índice

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	302
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	303
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	304
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	305
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	306
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	307
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	308
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	309
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	318
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	319
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	320
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	321
20.2 - Outras Informações Relevantes	322
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	323
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	324
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	325
21.4 - Outras Informações Relevantes	326

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

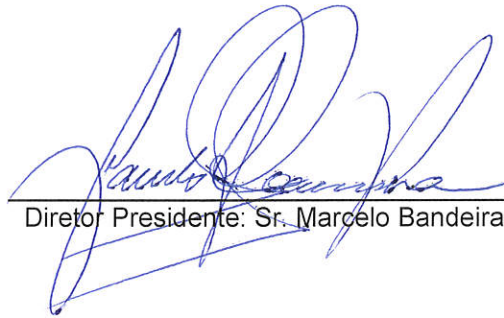
PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, **José Salim Kallab Fraiha, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 2.720.590 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 523.098.356-68,** declaro que revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no referido formulário atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19, assim como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerente às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Diretor Presidente: Sr. José Salim Kallab Fraiha

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 537.857-4 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.302.176-15, declaro que revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no referido formulário atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19, assim como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico–financeira da Companhia, dos riscos inerente às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Diretor Presidente: Sr. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e revisão para os trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2015 e 2014, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2016, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$249.895,14 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor ocorreu em função da rotatividade dos auditores previstas no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alexandre Cassini Decourt	01/11/2015	257.953.648-51	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
João Rafael Belo de Araujo Filho	31/03/2014	026.617.894-48	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e revisão especial das Informações Trimestrais dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017 e 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2018, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 189.084,62 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A contratação visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia entre 01 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Wagner Bottino	01/01/2017	136.032.508-50	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, TORRE A - 6º andar (, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-035, Telefone (011) 39401500, Fax (011) 39401500, e-mail: dpp@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

3.2 - Medições Não Contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi deliberado a distribuição de dividendos adicional proposto o valor de R\$75.005 mil.</p> <p>Em 2018, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$87.899 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2017, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$65.955 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2016, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 87.889 mil</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 65.955 mil</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	estatutárias e reserva de capital	de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	24,87%	25,03%	24,28%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$314.469 mil.</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$329.160 mil, destacando R\$12.961 a título</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$401.908 mil.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

		de JCP (Juros sobre Capital Próprio).	
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (27/02, 28/02 e 26/10)	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (27/04 e 21/12)	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/01, 27/04 e 20/12)
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	Não há.	Não há.	Não há.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	---------

Alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições da escritura da emissão de debêntures abaixo transcritas:

Quinta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA” Ajustado, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA” Ajustado, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

Sexta Emissão de Debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustada”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3. “Dívida/EBITDA Ajustada”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

Sétima Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Financeira Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (vi) contas a pagar com operações de derivativos, menos (a) contas a receber com operações de derivativos; e (b) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustado”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado”, a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	1.005.027.000,00	Índice de Endividamento	4,09549793	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		247.611,00	713.245,00	0,00	0,00	960.856,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Mútuo Partes Relacionadas	42.242,00	0,00	0,00	0,00	42.242,00
Total			289.853,00	713.245,00	0,00	0,00	1.003.098,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato com o Banco de Tóquio -Mitsubishi UFJ, com vencimento original em janeiro de 2019.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

a) À Companhia

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessas ações poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia, é parte em processo judicial que discute a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessa ação poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia é parte em ações judiciais (conforme descritas no quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes") que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão, o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão. Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação tão somente do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, "A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão 003/CR/1998."

Caso o TAM nº 12/2006 seja anulado, todas as disposições do TAM nº 12/2006 perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP (conforme descrita no item 4.3 abaixo), acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à Companhia a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio; ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Para mais informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 6.3. "Breve histórico do emissor" deste Formulário de Referência.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019. Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente, os quais se encerraram em 05 de dezembro de 2018. Como informado no fato relevante, o resultado dos trabalhos de apuração é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Diante dos fatos e recomendações apresentados pelo Comitê Independente, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então, o Conselho de Administração da CCR deliberou tomar medidas adicionais visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de governança corporativa da CCR, as quais se encontram descritas no Fato Relevante divulgado pela CCR no dia 07 de dezembro de 2018.

No dia 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Rodonorte”) celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná. O referido Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), o qual tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando sobre a homologação do Acordo de Leniência, celebrado entre a Rodonorte e o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná, pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de Abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

Por fim, no dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto. Ademais, a CCR não pode garantir, no entanto, que não sofrerá danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha aproximadamente R\$857.365 mil em financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade de a Companhia realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado caso a Companhia distribua dividendos enquanto estiver em descumprimento com os *covenants* financeiros e outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que os esperados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu Contrato de Concessão; e (ii) assumir projetos acessórios nas Concessões existentes, está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória de seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente seus custos de construção e, especialmente se a Companhia conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa projetado dos Contratos de Concessão, tais custos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, *All Risks*, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, aproximadamente 98,43% (R\$ 993.618) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 42% do total de eixos em 2016, 42% do total de eixos em 2017 e 41% do total de eixos em 2018, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo

do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a Companhia também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da Companhia, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998, entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP ou Poder Concedente”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“DER” e “Contrato de Concessão”, respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER (“Concessão”), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

O aumento da taxa de inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combater tal aumento podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas elevadas de inflação. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal no contexto da política anti-inflacionária tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em julho de 1994, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. A inflação anual apurada pelo IGP-M foi de 7,19%, -0,53% e 7,54% em 2016, 2017 e 2018, respectivamente, e pelo IPC-A foram de 6,27%, 2,95% e 3,75% em 2016, 2017 e 2018, respectivamente.

Podem ocorrer aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro que podem ter um efeito adverso nos negócios da Companhia. Não é possível prever se seremos capazes de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço de nossas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir nossos crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, pode haver um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do governo federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2016, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 16,5%, fechando o exercício em R\$3,2591, enquanto que em 2017, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,5%, fechando o período em R\$3,3080. Em 2018, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 17,13%, fechando o exercício em R\$3,8748.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos

A percepção de risco quanto às economias emergentes pode impedir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e prejudicar a nossa capacidade de financiar operações.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, ocasionando a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País. Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes ou em economias maduras (desenvolvidas) poderá ter um efeito adverso na capacidade de captação de recursos da Companhia, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente)

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de investimentos originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 62,7% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 53,5% em 2016, 54,9% em 2017 e 54,2% em 2018 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e regulatórias. Em 31 de dezembro de 2018, o valor envolvido nos processos classificados com chance de perda provável era de R\$ 137.192 mil. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos e em sua gestão, o direcionamento de sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque na aquisição de novas concessões em processos licitatórios, assim como em sociedades ou participações nos respectivos capitais, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, *marketing* e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de

potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil ou tributária. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns de seus contratos financeiros impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Além disso, parte significativa das receitas de alguns dos negócios conduzidos pelas controladas da CCR foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios e os seus resultados financeiro e operacional atingindo os resultados da CCR, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, parte de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a CCR também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da CCR.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da CCR, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da CCR expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela CCR. A CCR não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado, é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às nossas tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a nossa condição financeira e resultados operacionais.

A capacidade da CCR: (i) de concluir adequadamente as construções em andamento e futuros projetos exigidos pelos nossos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou ainda demora em licenciamentos ambientais. Esses fatores podem aumentar significativamente seus custos de construção e podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos (“SPE”) que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias, a CCR poderá ter de fazer investimentos adicionais, bem como prestar serviços adicionais para compensar a deficiência de seu sócio. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades no setor aeroportuário e de mobilidade urbana.

Parte das receitas das concessões de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, depende diretamente do volume de carga e de tráfego de passageiros que passam pelo respectivo aeroporto, metrô, VLT ou trem. O volume de passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a aprovação pelo órgão regulador e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes. A redução da demanda, em maior ou menor proporção, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacional de suas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, diminuição ou a perda de lucros futuros e prejuízos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As concessões da CCR estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá afetar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de afetar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo e/ou judicial, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a CCR é parte em processos relativos à improbidade administrativa que podem afetar negativamente a CCR.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a própria CCR é parte em processos relativos à improbidade administrativa e em caso de decisões desfavoráveis definitivas em tais processos, a reputação da CCR perante seus clientes, fornecedores e investidores poderá ser prejudicada, bem como poderá receber sanções, inclusive pecuniárias. A capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública poderá ser restringida no

caso de uma decisão judicial desfavorável definitivo no âmbito de tais processos, bem como a CCR pode eventualmente ser condenada ao pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre seus negócios.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada “Operação Lava Jato” envolvendo a CCR podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, o qual será posteriormente encaminhado para homologação judicial. Com a celebração do Termo de Autocomposição, encerrou-se o Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018-10ª PJ, conforme descrito no item 4.7.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente, os quais se encerraram em 05 de dezembro de 2018. Como informado no fato relevante, o resultado dos trabalhos de apuração é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Diante dos fatos e recomendações apresentados pelo Comitê Independente, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então, o Conselho de Administração deliberou tomar medidas adicionais visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de governança corporativa da CCR, as quais se encontram descritas no Fato Relevante divulgado no dia 07 de dezembro de 2018.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná. O referido Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), o qual tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Referido Acordo de Leniência foi homologado em 11 de Abril de 2019, pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal.

Por fim, no dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

A CCR não pode garantir, no entanto, que a CCR, suas Controladas e Coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

A CCR pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a determinadas sanções. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas

ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, restringindo-se referida responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado. Caso a CCR esteja envolvida em de alguma forma em qualquer caso que enseje penalidades cíveis e administrativas, esta situação poderá afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

c) A seus Acionistas

Considerando que a Companhia é controlada pela CCR S.A., os riscos relacionados ao controlador da Companhia, conforme descritos no item 4.1.b acima, são aplicáveis também neste item.

d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) Aos fornecedores da Companhia

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Adicionalmente, no que toca aos fornecedores nas construções da Companhia, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais. A capacidade (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões, está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção e, especialmente se não for possível que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e, portanto, tem usuários de rodovias e não clientes.

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles o viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir sua receita, comprometendo os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real). Atualmente, são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, os resultados operacionais, a liquidez e o fluxo de caixa da Companhia poderiam ser afetados adversamente.

Instabilidade política podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada “Lava Jato” em andamento, que está sendo conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político. Alguns membros do governo federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas estão enfrentando acusações de corrupção política devido a funcionários supostamente solicitando ou aceitando subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram as campanhas de partidos, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, bem como serviu para o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram ou foram presos, e funcionários eleitos e outros funcionários públicos estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a investigação Lava Jato.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as alegações irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Além disso, não é possível prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado de alterações políticas no Governo Federal, bem como de políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira, que podem afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, efeitos estes que podem ser potencializados pelos efeitos de um ano eleitoral. A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Por fim, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente nossos negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais

A principal atividade comercial da Companhia, a operação, a exploração da rodovia BR-163/MS (compreendendo a operação, gestão, fiscalização, manutenção e melhoria de suas rodovias e pontes), é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a capacidade da Companhia de crescer e implementar sua estratégia comercial. A adoção de medidas governamentais que sejam contrárias aos nossos interesses e a alteração de normas existentes ou o estabelecimento de normas mais rígidas, poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com Governos Estaduais e Federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou apreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorreremos, em algumas de nossas áreas de operação, com o Estado de São Paulo, com outras rodovias paralelas, concedidas parcialmente, e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Estadual e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

j) A questões socioambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A legislação ambiental tem sido cada vez mais restritiva e complexa, exigindo da Companhia investimentos contínuos na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos ambientais podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e criminal.

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre este e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a Lei Federal nº 6.938/81 ampliou o rol de sujeitos responsáveis por danos ambientais, considerando como poluidor a pessoa, física ou jurídica, responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de dano ambiental.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental, ou aquele que a lei autorizar, não está obrigada a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Pelo fato da responsabilidade ser solidária, pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras (aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação, ou simplesmente a de melhor situação econômica) para a efetiva reparação do dano. Resta para a empresa acionada o direito de regresso contra as demais.

Além disso, diante da previsão da responsabilidade civil objetiva e solidária, tem-se que a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades de uma determinada companhia, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos não as isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeito à prescrição.

Responsabilidade Criminal

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei de Crimes Ambientais”) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, e deve a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser: (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como de dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Responsabilidade Administrativa

Em relação à responsabilidade administrativa, a Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

A demora ou indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Adicionalmente, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações assumidas pela Companhia por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das nossas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia.

Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da pista. A ocorrência

de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente os resultados da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A concessão da Companhia está localizada em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos, na data deste Formulário de Referência, que podem nos afetar adversamente.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de taxas de juros e inflação;
- d) Risco de taxa de câmbio; e
- e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e de capital.

Riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios:

No momento, a maior parte de nossas receitas é oriunda da cobrança de pedágios e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da nossa rede, à qualidade e estado de conservação das nossas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 42,1% em 2016, 42,3% em 2017 e 40,5% em 2018 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o nosso negócio e a nossa condição financeira.

Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Risco de taxas de juros e inflação:

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos financiamentos em reais; (2) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão (4) IPCA ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Risco de taxas de câmbio:

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar e refinar suas operações. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

data contratual de vencimento:

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>
Debêntures (a)	247.611	371.445	341.800
Fornecedores e outras contas a pagar	21.742	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	2.853	-	-
Cessão onerosa - partes relacionadas	40.249	-	-
Obrigações com o Poder Concedente	1.295	-	-
Mútuos - partes relacionadas	42.242	-	-

(a) Valores brutos do custo de transação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos Judiciais

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$5.011 mil, dos quais: (i) R\$1.838 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$3.173 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$2.174 mil e R\$2.188 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$3.247 mil.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 00199248120138260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	Instância Superior
Tipo de Ação	Ação de Procedimento ordinário
Data de instauração	27/05/2013
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006) que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de termo aditivo; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o termo aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006, que reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	<p>Em primeira instância foi proferida sentença de extinção da ação por perda de objeto em 01 de fevereiro de 2015. A ViaOeste interpôs recurso de apelação em 19 de março de 2015, ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a ViaOeste protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.</p> <p>Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a ViaOeste interpôs recurso especial e recurso extraordinário, que aguardam juízo de admissibilidade.</p>
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	<p>Em caso de perda, será afastada a decadência do direito do Estado de pleitear a nulidade do TAM nº 12/2006. Ademais, com a perda da presente ação pela ViaOeste poderia, conseqüentemente, o Estado prosseguir com o processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006 e a ação judicial de declaração de nulidade do TAM nº 12/2006 descrita no presente Formulário de Referência. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no presente Formulário de Referência, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.</p>

Processo: 10279700820148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006, que reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053. O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13 de abril de 2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Após alegações finais, em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no quadro imediatamente abaixo, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Processo: 10196844120148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006, que reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053, proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase de instrução, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13 de abril de 2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Processo: 10269680320148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância	instância superior
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer
Data de instauração	03/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Objeto	Obrigar o Estado de São Paulo e a Artesp a, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio, relativamente ao reajuste tarifário de 2014.
Principais fatos	Em 03 de fevereiro de 2015, foi proferida sentença julgando procedente a ação. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram recurso de apelação, que foi provido, em 18 de maio de 2016, pelo Tribunal de Justiça para reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Em 05 de julho de 2016 a ViaOeste opôs embargos de declaração. Em 19 de outubro de 2016 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 28 de novembro de 2016 publicado o acórdão que julgou os embargos de declaração. A ViaOeste interpôs recursos especial e extraordinário em 19 de dezembro de 2016, que foram inadmitidos em 31 de maio de 2017. Em 28 de junho de 2017, a ViaOeste interpôs agravos em recurso especial e recurso extraordinário, que aguardam julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A ViaOeste não poderá, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, corrigir monetariamente a tarifa de acordo com o índice contratual, o que impactará negativamente a receita operacional desta.

Processo: 10193518420178260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	15ª Vara Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	28/04/2017
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que a ViaOeste suportou pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a ViaOeste, propôs a presente ação, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste da tarifa de pedágio prevista no contrato.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	A ação foi distribuída em 11 de maio de 2017. Em 10.09.2018, o Estado de São Paulo e Artesp apresentaram sua contestação. Na sequência, em 04 de outubro de 2018, ViaOeste apresentou sua réplica. Em 23 de novembro 2018, foi proferida decisão saneadora, para (i) rejeitar as preliminares arguidas pelos réus em contestação; (ii) deferir a produção de prova pericial requerida pela ViaOeste; (iii) nomear como perito o Sr. José Zarif Neto; (iv) intimar as partes para indicar assistente técnico e quesitos; (v) intimar o perito para apresentar proposta de honorários (publicada em 28.11). O processo encontra-se na fase pericial.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não haverá indenização à ViaOeste quanto ao reequilíbrio do contrato de concessão.

Processo: 1016978-80.2017.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	13ª Vara Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	19/04/2017
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Reequilíbrio do contrato de concessão ante a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio, decorrente da utilização do IPCA, tendo em vista o inadimplemento contratual da ARTESP quanto à sua obrigação de apurar e formalizar o desequilíbrio havido no contrato de concessão, bem como de proceder ao seu correspondente reequilíbrio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, ante utilização de índice menor inicialmente previsto no contrato e não apurado pela Artesp.
Principais fatos	A ação foi distribuída em 19 de abril de 2017. Em 22 de julho de 2017, foi apresentada a contestação do Estado de São Paulo e Artesp. Após a réplica da ViaOeste, em 03 de outubro de 2017, foi publicada decisão que (i) afirmou que as partes são legítimas; (ii) saneou o feito e estabilizou o feito e estabilizou a demanda; (iii) deferiu o pedido de realização de prova pericial econômico-financeira; (iv) nomeou como perito o economista Sr. Neyvaldo Torrente Lopes e o intimou para apresentação da sua estimativa de honorários; e (v) facultou às partes a indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. Em 10 de julho 2018, o laudo pericial foi juntado aos autos. Em 06 de setembro de 2018, a manifestação da ViaOeste foi juntada aos autos. Na sequência as partes apresentaram alegações finais. No momento, aguarda-se sentença.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Não será reconhecido e declarado o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente da utilização do IPCA.
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Processo: 012.219/2011 – Processo Administrativo	
Juízo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Instância	Administrativa
Tipo de Ação	Processo Administrativo
Data de instauração	10/02/2012
Polo Ativo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Invalidação do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Valores, bens ou direitos envolvidos	O reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Principais fatos	Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A decisão de encerramento do processo administrativo não trouxe qualquer impacto concreto na ViaOeste.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não há processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

A Companhia possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos ou causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto são relevantes.

Os valores provisionados de tais processos, conforme aplicável, estão descritos nas tabelas abaixo.

Processos Judiciais Cíveis – regulatório	
Número de Processos	03
Valores, bens ou direitos envolvidos	Os processos se referem ao reconhecimento, ou não, do direito de cobrança pelo uso de faixa de domínio bem como a concessão de determinadas isenções sobre a cobrança de pedágio.
Valor provisionado	Não se aplica.
Prática do emissor que causou tal contingência	Os processos versam sobre controvérsias relativas à cobrança pelo uso da faixa de domínio no contrato de concessão junto às concessionárias de energia, gás, água e telefonia em pagar pela referida ocupação e/ou em razão da necessidade de formalização do acordo de ocupação da faixa de domínio, bem como sobre determinadas hipóteses de isenção na cobrança de pedágio para determinadas categorias ou pessoas sem previsão específica em lei.

Processos Administrativos ou Judiciais Tributários	
Número de Processos	9
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.405.487,82
Valor provisionado	0
Prática do emissor que causou tal contingência	Os processos versam sobre controvérsias tributárias diversas, tais como: (i) critérios de cálculo, rateio ou responsabilidade aplicável ao ISSQN; (ii) valor dos créditos objeto de pedidos de restituição ou declarações de compensação; entre outros.

Processos Administrativos de natureza regulatória	
Número de Processos	69
Valores, bens ou direitos envolvidos	Os processos serão liquidados quando do encerramento dos respectivos processos administrativos, oportunidade em que eventuais multas serão quantificadas, considerando-se os limites estabelecidos pela legislação de regência.
Valor provisionado	Não se aplica
Prática do emissor que causou tal contingência	A prática da Companhia consiste em controvérsias junto aos Poderes Concedentes relativos ao cumprimento, ou não, de determinadas obrigações previstas nos contratos de concessão, tais como cronograma de investimentos, qualidade e nível de serviços.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos Judiciais Cíveis Geral	
Número de Processos	178
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.969.477,74
Valor provisionado	R\$ 1.837.489,12
Prática do emissor que causou tal contingência	Ações judiciais cíveis movidas pelos usuários que utilizam os serviços prestados pela Companhia em razão de eventos decorrentes da prestação do serviço concedido, tais como indenizações por danos pessoais, danos materiais a veículos em razão de animais ou objetos presentes na pista, indenizações em razão de alegada falha no serviço, entre outros, e ações possessórias ajuizadas por terceiros, referentes a utilização da faixa de domínio pertencente ao Estado.

Processos Judiciais Trabalhistas	
Número de Processos	190
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.960.097,18
Valor provisionado	R\$ 3.172.316,20
Prática do emissor que causou tal contingência	Reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores diretos e indiretos, pleiteando verbas trabalhistas diversas, como: horas extras, adicionais de insalubridade, intervalo intrajornada, e outras envolvendo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

O inquérito civil em trâmite junto à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital reportado em versões anteriores do presente Formulário de Referência houve a celebração de acordo de autocomposição como Ministério Público do Estado de São Paulo na data de 29 de novembro de 2018. Os dados do referido inquérito são os que seguem:

Inquérito Civil PJPPP-CAP nº14.0695.0000295/2018-10ºPJ	
Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Instância	Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital
Tipo de Ação	Inquérito Civil
Data da instauração	12/04/2018
Pólo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Pólo Passivo	Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, CCR S.A e Adir Assad
Objeto	O Inquérito Civil teve por objeto a obtenção de informações a respeito dos fatos contidos em reportagem publicada no jornal “O Estado de São Paulo” do dia 24/02/2018, sob o título “CCR pagou a ex-diretor da Dersa, diz Assad”
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
Principais fatos	Por meio da Portaria de Inquérito Civil nº 89/2018, a Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, determinou-se a instauração do Inquérito Civil PJPPP-CAP nº14.0695.0000295/2018-10ºPJ, com o intuito de apurar os fatos contidos em reportagem publicada no jornal “O Estado de São Paulo” do dia 24/02/2018, sob o título “CCR pagou a ex-diretor da DERSA, diz Assad”. O processo tramitou sob sigilo. Em 29 de novembro de 2018, a controladora CCR S.A celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, o qual foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019, por meio do qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000 a título de doação para Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados pela Companhia no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, tendo a primeira sido paga em 11 de março de 2019. O saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo. Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não aplicável.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro, *bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.*

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providencias adotadas para corrigi-las.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) As estruturas organizacionais envolvidas.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia no relatório circunstanciado, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram consideradas significativas, nem pela Administração, a ponto de gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda que não significativas, a Companhia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de controle e inclui os apontamentos recebidos que julga apropriados, dentro de alguma ação de aprimoramento.

5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Em 2015, a CCR, controladora da Companhia, criou a Política da Empresa Limpa do Grupo CCR, com base na Lei Anticorrupção. Referida Política tem por objetivo apresentar as regras de conduta perante os Órgãos Públicos, direcionando as condutas que deverão ser adotadas de acordo com a legislação vigente. São contemplados aspectos que tornem o relacionamento com agentes públicos mais transparente, buscando minimizar riscos de condutas inadequadas. A Política abordada temas como o combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

No mesmo ano, também foi criado o Código de Conduta Ética do Grupo CCR, o qual, por meio de suas crenças e valores, alinhado aos princípios éticos intrínsecos ao negócio da empresa, traz os seus princípios básicos e as diretrizes que se aplicam a todos os Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros. O código aborda, dentre outros temas, as diretrizes de atuação dos Colaboradores, a gestão do conflito de interesses, regras para doações e contribuições em geral, relacionamento com a Administração Pública, atuação em licitações, concorrências, o registro das operações nos livros contábeis, prevenção à lavagem de dinheiro, dentre outros.

Além disso, para fortalecer ainda mais a Governança Corporativa do Grupo CCR e alinhar as ações em gestão da ética praticadas pelo Grupo CCR, desenvolveu-se o Programa de Integridade e Conformidade com base nas boas práticas em *Compliance*, na Lei Anticorrupção e no Decreto 8.420, de 18 de março de 2015.

Em 02 de março de 2018, o Conselho de Administração da CCR aprovou a reformulação do Código de Conduta Ética do Grupo CCR.

Não há uma frequência pré-definida para reavaliação dos riscos de *Compliance*, sendo que os parâmetros para identificação e tratamento desses riscos são reavaliados sempre que constatada qualquer necessidade de adaptação ou adequação a determinada situação anteriormente não abrangida em virtude de alteração normativa ou fática.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Conselho de Administração da CCR conta com o Comitê de Gente e Governança que, dentre outras atribuições, estabelece políticas e diretrizes gerais de governança corporativa para o Grupo CCR e fiscaliza sua gestão.

Em 2018, a CCR criou a Vice-presidência de *Compliance*, a qual teve a sua criação aprovada pelo Conselho de Administração da CCR em 31 de outubro de 2018. Tal Vice-presidência está subordinada diretamente ao Conselho de Administração da CCR e é responsável por desenvolver o Programa de Integridade e Conformidade em nível estratégico, bem como pela divulgação e monitoramento da execução no Centro Corporativo e nas Unidades de Negócio.

Dentre as atividades de competências da Vice-presidência de *Compliance*, estão: (i) o monitoramento das denúncias oriundas da Linha Ética da CCR, (ii) o treinamento de temas ligados ao *Compliance* anticorrupção dos colaboradores e (iii) a análise anticorrupção dos fornecedores.

O Grupo CCR conta, desde 2015, com a Linha Ética CCR, a qual é um canal criado para receber relatos de qualquer violação ou suspeita de violação de Conduta Ética do Grupo CCR ou da Política da Empresa Limpa do Grupo CCR.

Desde a implementação do Programa de Integridade e Conformidade, uma quantidade expressiva de colaboradores foi treinada com o objetivo de conhecer e esclarecer o conteúdo do Código de Conduta Ética do Grupo CCR e da Política da Empresa Limpa do Grupo CCR. Em 2018, com a atualização do Código de Conduta Ética do Grupo CCR, cerca de 363 colaboradores foram treinados sobre as alterações no Código.

5.4 - Programa de Integridade

A Comissão de Integridade e Conformidade (“CIC”) compõe a gestão de Ética do Grupo CCR e realiza reuniões para deliberar e discutir dúvidas ou relatos que chegam à área de *Compliance*. A CIC é composta por três membros permanentes, os quais são Diretores da CCR. Além dos Membros Permanentes, participam como convidados das reuniões da CIC o representante da área Jurídica da CCR e os representantes da Área de *Compliance*.

Como parte do referido programa, foram realizadas revisões nos contratos de Fornecedores, Prestadores de Serviço e Terceiros para a inclusão de disposições referentes ao Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa. Além disso, ao longo de 2016 foi implementado procedimento de *Due Diligence* que estabelece os critérios para avaliação dos Fornecedores, Prestadores de Serviço e Terceiros, no que diz respeito aos riscos de corrupção. A *Due Diligence* é realizada por empresa terceira contratada pelo Grupo CCR e é utilizada na análise anticorrupção do fornecedor, a qual é de responsabilidade da Vice-presidência de *Compliance*. Tal análise obedece aos critérios previstos no procedimento de *Due Diligence*. Além disso, foram realizadas revisões nos contratos de Fornecedores, Prestadores de Serviço e Terceiros para a inclusão de disposições referentes ao Código de Conduta Ética do Grupo CCR e à Política da Empresa Limpa do Grupo CCR.

O Grupo CCR possui a Política de Indicação de Administradores, Comitês de Assessoramento, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a qual estabelece regras para a escolha dos administradores e visa, dentre outros objetivos, garantir a independência de seus dirigentes.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*
- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*
- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*
- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Grupo CCR possui um Código de Conduta Ética do Grupo CCR cuja atualização foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR em reunião de 02 de março de 2018, o qual se aplica a todos os Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros relacionados ao Grupo CCR. O Código pode ser acessado diretamente pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e pelo site da CCR, na área de Relações com Investidores, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ccr.com.br/ri>.

Os Colaboradores e Administradores do Grupo CCR, bem como os membros do Conselho Fiscal do Grupo CCR, têm ciência das disposições do Código de Conduta Ética, mediante a assinatura de respectivo Termo de Adesão e de treinamentos periódicos específicos quanto à sua aplicabilidade e saneamento de dúvidas pertinentes. Nesse contexto, devem observar diariamente, em sua atuação enquanto vinculados ao Grupo CCR, as regras dispostas no Código de Conduta Ética do Grupo CCR, sempre em conjunto com as políticas e normas internas vigentes.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo CCR implica em penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual, assim como medidas previstas da Consolidação das Leis Trabalhistas (“CLT”), sem prejuízo às sanções impostas no âmbito penal, civil e administrativo. Para os Colaboradores, Administradores e membros do Conselho Fiscal do Grupo CCR, o desrespeito aos princípios previstos no Código de Conduta Ética do Grupo CCR trará ações disciplinares cabíveis, podendo acarretar, inclusive, na demissão por justa causa. O Colaborador, Administrador ou membro do Conselho Fiscal que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário aos estabelecidos no Código de Conduta Ética deverá comunicar ao Líder imediato da área ou utilizar a Linha Ética CCR. A CIC é a responsável primária por monitorar regularmente o cumprimento e efetividade do Código de Conduta Ética, que contará com o apoio das Áreas de *Compliance* e Auditoria Interna.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*
- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

5.4 - Programa de Integridade

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*
- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Em outubro de 2015, foi criada a Linha Ética CCR, a qual é um canal criado para receber relatos de qualquer violação ou suspeita de violação de Conduta Ética do Grupo CCR ou da Política da Empresa Limpa. Além disso, sempre que ocorrerem situações que possam caracterizar conflito de interesses ou quando se suspeitar ou tomar conhecimento de fatos que possam prejudicar o Grupo CCR ou que contrariem ou pareçam contrariar o disposto no Código ou demais normas do Grupo CCR, esses fatos também devem ser comunicados.

A Linha Ética CCR é uma ferramenta para captação de relatos operada por uma empresa terceirizada. Tal fato está alinhado às melhores práticas em captação de relatos e, possibilita a garantia de anonimato. O canal está aberto para o recebimento de denúncias também de terceiros, que serão avaliadas pela Vice-presidência de *Compliance* da CCR.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

De acordo com o Código de Conduta Ética do Grupo CCR, o Grupo CCR somente atuará em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições, mediante prévia análise que comprove a conformidade quanto à idoneidade e conformidade legal da empresa objeto da aquisição ou fusão, bem como a qual se pretenda fazer consórcio ou *joint venture*.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista o disposto neste item 5.4 do Formulário de Referência.

5.5 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve Histórico

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio, com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração de 169,25 quilômetros. O prazo da Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um acordo de investimentos com as acionistas da Companhia à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrios no Contrato de Concessão em favor da Companhia. O reequilíbrio se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo da Concessão em 57 (cinquenta e sete) meses, passando então o Contrato de Concessão a um período total de 297 (duzentos e noventa e sete) meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outro investimento importante, a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 92 e km 106, proporcionando mais conforto e fluidez aos usuários devido à alta demanda de tráfego rodoviário local.

Em 2016, a Companhia concluiu o prolongamento e duplicação do contorno de São Roque. O projeto visou aumentar a capacidade do contorno existente (o qual teve sua construção finalizada em 2007), que circunda o município de São Roque - SP, desviando o tráfego pesado da área urbana.

Em 2017 a Companhia realizou a duplicação km 63+000 ao km 67+000 – São Roque – SP / Mairinque – SP. A duplicação do trecho foi necessária para mitigar as interferências decorrentes da intensa urbanização lindeira.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a presente data, não houve pedido de falência e/ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Rodoviário Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados, e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP, na qualidade de sucessora do DER (“Contrato de Concessão”), sendo vedada a prática de atos estranhos à essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 169,25 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias (“Sistema Castello-Raposo”). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 12º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, passou a ser de 297 (duzentos e noventa e sete) meses, permanecendo válido, portanto, até dezembro de 2022. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 praças de pedágio, 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 298 telefones de emergência ao longo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 3 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 75 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 117 câmeras de segurança das praças, 72 câmeras para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 10 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses, 37 viaturas que contribuem com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo.



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castello-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiado. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2018	%	2017	%	2016	%
Receita de Pedágio	993.618	96,1%	1.046.603	94,1%	978.796	93,1%
Outras Receitas	15.866	1,5%	15.292	1,4%	14.581	1,4%
Receita de Construção	24.468	2,4%	49.941	4,5%	57.892	5,5%
Receita Bruta Total	1.033.952	100,0%	1.111.836	100,0%	1.051.269	100,0%

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema AVI é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2018	2017	2016
IAV	60,1%	59,9%	61,9%
Manual	39,9%	40,1%	38,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a análise e diagnóstico dos pontos críticos de acidentes que subsidiam a tomada de decisão nas ações operacionais, educativas, de engenharia e de apoio à fiscalização. É dada essencial atenção à necessidade de construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de profissionais, recursos operacionais e de atendimento ao usuário, tais como médicos, ambulâncias, telefones de emergência, guinchos, inspeção de tráfego entre outros.

Em 2018, a Concessionária registrou 32 mortes em acidentes de trânsito nas rodovias que compõem o sistema Castello/Raposo – Lote 12, o que representa uma redução de 68,3% comparado com o número de mortes registradas no ano de 1999 (primeiro ano completo de concessão – 101 mortes) e 11% comparado com os números de mortes registradas em 2017 (36 mortes).

Pelo segundo ano consecutivo a Concessionária atinge o menor número de mortes desde o início da concessão. Em 2017, a Companhia já havia atingido a meta de redução de mortes estabelecida pela ONU para a Década de Ação pela Segurança do Trânsito, lançada mundialmente em 2011.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 298 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e conta com uma frota composta por 2 veículos de inspeção, 14 guinchos leves e 3 pesados, serviços de apreensão de animais e caminhão-pipa, utilizado no combate a incêndios, 7 Ambulâncias, 2 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH, 2 veículos para Socorro Mecânico e 1 Moto-Mecânica.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pela Companhia para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro da Companhia ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Indicar a metodologia seguida a elaboração dessas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) Página na rede mundial de computadores pode podem ser encontradas essas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, o preparo, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A Companhia, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções, que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais, incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

7.9 - Outras Informações Relevantes

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

As ações de sustentabilidade do Grupo CCR são concentradas no Instituto CCR. Dessa forma, as informações pertinentes são divulgadas de forma consolidada através dos relatórios de sustentabilidade do Grupo CCR, que se encontram disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. A partir de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- **Projeto Estrada para a Saúde** - Instalado na área de descanso, situado no km 57 da Rodovia Castello Branco - SP 280, junto ao Posto de Serviços Quinta do Marques, oferece diariamente e gratuitamente, a verificação de glicemia, colesterol e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros, saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), corte de cabelo e massagem bioenergética. Disponibiliza ainda aos usuários espaço com lavanderia, chuveiros, além de um amplo estacionamento para 50 carretas. Em 2018 foram atendidos mais de 4.500 caminhoneiros.
- **Projeto Caminhos para a Cidadania** - Iniciado em 2007, o Programa Caminhos para a Cidadania consiste em um conjunto de ações de caráter educacional que visa levar informações com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana e cidadania aos alunos das 4ª e 5ª séries das redes públicas municipais de ensino fundamental. O programa conta com a parceria das Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Educação. A iniciativa foi idealizada com o foco voltado para o ser humano, visando à valorização da criança, como um importante multiplicador para uma maior consciência social e mudança de comportamento com vistas a um trânsito seguro.

Desde o início, já foram atendidos mais de 640 mil alunos, mais de 22 mil educadores em 400 escolas por ano, em 17 municípios do sistema Castello-Raposo.

•

7.9 - Outras Informações Relevantes

- **Projeto Karatekinha do Brasil** - O projeto tem por objetivo proporcionar às crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra turno escolar, esporte, disciplina, ética e autocontrole por meio do Karatê, visando a formação do caráter de crianças e adolescentes na cidade de São Roque. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional através de parcerias com instituições de ensino. Também são oferecidos pelo projeto, aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, videogame, etc.) aos participantes que apresentam ótimo desempenho escolar. Anualmente são atendidos cerca de 300 alunos.
- **Projeto Buzum** – Um ônibus especialmente reformado que pode chegar a porta das escolas, creches, casas, um teatro que vai ao encontro do seu público, que tem cada vez mais perto de si a possibilidade de desfrutar o encanto que só o teatro de bonecos pode oferecer. Em 2018 o espetáculo apresentado foi o Sabor de Vitória, o tema central do espetáculo é a Alimentação Saudável, e quando mais cedo começar, melhor será, afinal a obesidade infantil tem crescido muito nos últimos anos. Faixa etária: Alunos do ensino infantil e fundamental I – de 3 a 11 anos. O projeto BuZum circulou pelas cidades de Barueri, Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Carapicuíba e Araçatiguama, atendendo 2.916 crianças.
- **Projeto Sacolona** - O Sacolona é um projeto socioambiental que transforma lonas e banners que seriam descartados, em criativos produtos ecologicamente corretos, revertendo lixo em um negócio rentável. Em parceria com uma Associação de Costureiras de Santana de Parnaíba, as lonas e banners são doados e a associação idealiza os produtos e viabiliza a confecção dos itens (corte e costura, comercialização e administração do negócio).
- **Música e Cidadania** – Escola de música com sede em Mairinque, atendendo gratuitamente **250 alunos**, entre jovens e crianças. Os alunos têm aulas de todos os instrumentos musicais que compõem uma banda sinfônica: flauta transversal, saxofone, trompa, trompete, trombone, percussão, eufônio. Além da escola, a formação profissional de músicos promove concertos em teatros, auditórios e praças, executando arranjos de compositores consagrados da música erudita e obras de compositores da música popular.
- **Lacre Solidário** - Campanha de arrecadação de lacres de alumínio para troca de cadeiras de rodas. A campanha é realizada por colaboradores, fundos sociais, secretarias de educação e demais parceiros. Desde 2012 já foram entregues 299 cadeiras de rodas.
- **Cine em Cena:** “Cine em Cena Brasil” é uma sala de cinema itinerante com **225 lugares** que leva a sétima arte às cidades que não possuem salas comerciais. O projeto ainda conta com a instalação em regiões desfavorecidas cultural e economicamente, proporcionando assim o acesso da comunidade carente aos bens culturais brasileiros e à tecnologia **3D** de alto custo para a maioria da população. Para muitos, esta é a primeira oportunidade de ver um filme em uma sala de cinema. Realizado nos municípios de Sorocaba, São Roque e Osasco nos meses de abril, maio e agosto, atendeu um público de 6.346 pessoas, entre crianças, jovens e adultos
- **No Compasso das Cores** - O projeto é composto por oficinas de pintura ao ar livre, integrando apresentações de música popular brasileira interpretadas de forma instrumental na qual figuram obras de Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Jacob do bandolim. A oficina de pintura é conduzida pela ONG Pintura Solidária e as apresentações musicais ficam por conta do Grupo Quitanda. Realizada em maio na cidade de Barueri, atingiu um público de 800 pessoas.
- **Teatro nas Escolas** - Apresentações de espetáculo teatral para escolas públicas municipais. A encenação de "Cada Um é Um" propõe um espaço imaginário destacado do cotidiano, de onde saem histórias, brincadeiras, músicas, bonecos e desafios. Realizado nos municípios de Cotia, Vargem Grande Paulista e Itu, o espetáculo foi apresentado para cerca de 2.000 alunos.
- **Teatro a Bordo** - O Teatro a Bordo é o primeiro teatro móvel solar do Brasil, contando com apresentações gratuitas de teatro, oficinas educativas, cortejos e intervenções artísticas em seu contêiner-palco que viaja por todo o país. As apresentações são realizadas em praças e espaços públicos, com acesso gratuito e irrestrito da população, abrindo suas cortinas também para o artista da cidade, proporcionando o intercâmbio cultural e a valorização da cultura local. Realizado nas cidades de Sorocaba, São Roque, Alumínio e Santana de Parnaíba, entre os meses de agosto e setembro, atendeu um público de 10.545 pessoas entre crianças, jovens e adultos.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- **Nosso Mundo Melhor:** O programa de voluntariado Nosso Mundo Melhor é uma iniciativa do Instituto CCR com a proposta de engajar os colaboradores em uma ação solidária em parceria com instituições sociais locais. A ação é uma oportunidade de se aproximar de sua comunidade, realizando atividades lúdicas, gincanas, brincadeiras, preparo de lanches, ações de reparo/melhoria nas instalações das instituições escolhidas. Realizado no dia 25 de agosto, reuniu cerca de 70 colaboradores e 100 crianças assistidas pela instituição.
- **Na Direção da Vida** - Programa de palestras rápidas com especialistas da área de trânsito, segurança pública, além de visita guiada por profissionais de saúde ao salão de emergência, à unidade de terapia intensiva e à ala de internação de trauma do Hospital Regional de Sorocaba. Após a visita a ação é finalizada com roda de conversa com vítimas de acidente de trânsito. A ação é realizada com jovens de ensino médio, na cidade de Sorocaba e atende cerca de 25 jovens por mês.
- **Espectáculo Teatral Cadê o amor que estava aqui?** Espectáculo teatral apresentado ao público infantil. Tem como proposta discutir temas como: preservação da natureza, cidadania, inclusão e diversidade. Realizado durante os meses de setembro e outubro, nas 17 cidades do entorno das rodovias do sistema Castello – Raposo, atendeu um público de mais de 11 mil crianças.
- **Uma nova visão do Jogo** - Em parceria com a Secretaria de Educação de Osasco, o projeto “Uma nova visão de jogo” é um projeto Esportivo Educacional de inclusão social por meio do esporte Futebol, atende 120 crianças na escola Messias Gonçalves, localizada na comunidade de Santa Maria. Além do esporte, as crianças têm acesso à diversas atividades ligadas à cidadania.

Campanhas realizadas em 2018:

- **Campanha do Agasalho**

Parceria realizada com o Fundo Social de São Paulo e ARTESP para arrecadação de peças de agasalhos e cobertores. Toda doação é destinada aos Fundos Sociais das cidades do sistema Castello-Raposo. Visa fomentar a solidariedade através da doação de peças de agasalhos e cobertores. Em 2018 foram doadas mais de 4500 peças de agasalhos.

- **Campanha Natal Solidário**

É uma iniciativa do Instituto CCR que visa sensibilizar os colaboradores a doarem alimentos não perecíveis e ao final da ação, são entregues a instituições de caridade. Em 2018 foram arrecadados 651 itens de alimentos e doados a instituições de caridade.

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionados à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Pessoal

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 777 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, tínhamos respectivamente 779, 795 e 777 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2016	2017	2018
Administração	100	99	86
Manutenção	38	35	26
Operação	641	661	665
Total	779	795	777

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2018/2019 foi de 2%. O salário normativo da categoria é de R\$1.124,00 (Mil cento e vinte e quatro reais)

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento profissional

Dentre os treinamentos e workshops realizados, destacamos alguns como:

- SuperInteração e Gestão Participativa: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Workshop para Líderes em seu papel indelegável de Gestão de Pessoas: Capacitação e/ou reciclagem dos processos administrativos relacionados a Gestão de Pessoas.
- Resgate Veicular, Salvamento em Altura e Desafio do Trauma – Com foco na equipe do APH – Atendimento Pré-Hospitalar, para capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

Ambiente de Trabalho

Ações voltadas para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2018:

- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde: programa destinado a 100% dos colaboradores, com foco para prevenção de acidentes de trabalho de trabalho e doenças ocupacionais.
- Programa de Aprendizagem: Inclusão de 30 jovens aprendizes ao longo de 2018.
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD): Inclusão e desenvolvimento dos profissionais na atividade em que atuam.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

A Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 (cláusula 26.2). O reajuste tarifário era calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2018, 2017, 2016 a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 1.009.484 mil, R\$1.061.895 mil, R\$993.377 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade. Abaixo se encontram alguns indicadores que ilustram as condições financeiras e patrimoniais da Companhia:

		Exercício findo em 31 dezembro de		
		2018	2017	2016
		(Em milhares de Reais)		
<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	Dívida Bruta ¹	817.116	956.139	877.901
	PL ²	245.398	258.282	236.348
	<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	3,33	3,70	3,71
Endividamento (Dívida Líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	Dívida Líquida ³	809.918	901.708	759.008
	EBITDA Ajustado ⁴	722.215	734.659	684.163
	Endividamento (Dívida Líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	1,12	1,23	1,11
Retorno sobre o Patrimônio	Lucro Líquido	301.585	351.094	271.625
	PL ²	245.398	258.282	236.348
	Retorno sobre o Patrimônio (ROE)	122,90%	135,93%	114,93%
Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	EBITDA Ajustado ⁴	722.215	734.659	684.163
	IR + CSLL	154.986	168.468	135.821
	Principal e Juros	817.116	956.139	877.901
	Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	0,69	0,59	0,62

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

¹ Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazo (líquidos dos custos de transação);

² PL: patrimônio líquido;

³ Dívida bruta, subtraída de caixas e equivalentes de caixa, somada a swap a receber e reduzida de swap a pagar;

⁴ O EBITDA ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido das demais despesas não-caixas: (i) despesas antecipadas, que se referem à contabilização da outorga paga ao poder concedente de forma antecipada, e que são apropriadas ao resultado ao longo do prazo da concessão; (ii) provisão de manutenção, que são as provisões para atendimento às obrigações contratuais de manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme CPC 25; além de (iii) equivalência patrimonial, que se refere ao resultado das investidas da Companhia, às quais esta faz jus; e (iv) participação de acionistas não controladores, que reflete a participação de acionistas minoritários nas investidas da Companhia. A margem EBITDA ajustada também exclui a receita de construção do seu cálculo. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

*A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

Os indicadores de *gearing*, endividamento, retorno sobre patrimônio e índice de cobertura sobre a dívida (ICSD) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, e, por não representarem o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicadores de liquidez. Dessa forma, esses indicadores não devem ser considerados isoladamente, ou como substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

O *gearing*, medido pela dívida bruta sobre o patrimônio líquido, passou de 3,71 vezes em 2016 para 3,70 vezes em 2017 e 3,33 vezes em 2018. Essa variação reflete a redução da dívida bruta da Companhia, como consequência da liquidação antecipada do contrato em moeda estrangeira, através da Lei nº 4131, em 05 de janeiro de 2018.

As principais emissões realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão detalhadas nos subitens 'c', 'd' e 'f' deste item 10.1.

O endividamento da Companhia, medido pelo índice dívida líquida sobre EBITDA Ajustado, passou de 1,11 vezes em 2016 para 1,23 vezes em 2017 e 1,12 vezes em 2018. A variação desse indicador reflete, principalmente, a redução da dívida líquida da Companhia, como consequência da liquidação antecipada do contrato em moeda estrangeira, através da Lei nº 4131, em 05 de janeiro de 2018.

O retorno sobre o patrimônio, expresso pelo lucro líquido sobre o patrimônio líquido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 foi respectivamente, 114,93%, 135,93% e 122,90%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o aumento do lucro líquido foi consequência, principalmente, da performance operacional, reajustes tarifários e melhor resultado financeiro, devido à redução de juros observada em 2017.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 houve elevada queda de 8,7% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. PIB da Construção Civil recuou 2,5% em 2018, quinto ano seguido de queda.

A variação apresentada no Índice de Cobertura Sobre a Dívida (ICSD), representado pelo EBITDA menos imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre o principal e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, reflete a capacidade da Companhia em atender ao pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Houve um incremento de 0,62 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma redução para 0,59 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e um incremento de 0,69 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, refletindo, principalmente, a redução de dívidas mencionadas em item anterior.

b. Estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia para investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia nos exercícios abaixo apresentados:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fontes de recursos para investimentos*	2018	AV%	2017	AV%	2016	AV%
Capital de Terceiros ¹	817.116	77%	956.139	79%	877.901	79%
Capital Próprio ²	245.398	23%	258.282	21%	236.348	21%
Total	1.062.514	100%	1.214.421	100%	1.114.249	100%

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2018	328.948	676.079	245.398
2017	147.350	1.062.053	258.282
2016	487.309	702.929	236.348

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$245.398 mil em 31 dezembro de 2018, R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foi de R\$ 809.918 mil, R\$901.708 mil e R\$759.008 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foi de 3,30, 3,49 e 3,21 respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA Ajustado de 2018, 2017 e 2016 foi R\$ 722.215 mil, R\$734.659 mil e R\$684.163 mil. O Resultado Financeiro de 2018 foi de R\$55.942 mil (negativo), em 2017 foi de R\$65.965 mil (negativo) e em 2016 foi de R\$109.728 mil (negativo). Houve diminuição no valor negativo explicado, principalmente, pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei 4131.

A dívida líquida, composta por “empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures” deduzidos do “caixa e equivalente de caixa”, ao final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foi de R\$ 809.918 mil, R\$901.708 mil e R\$759.008 mil, respectivamente. Portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,1 vezes, 1,2 vezes e 1,1 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, e a partir de 31 de dezembro de 2018 com juros até o fim dos contratos, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 960.856 mil, em 31 de dezembro de 2017 era de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$960.220 mil e em 31 de dezembro de 2016 era de R\$882.290 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 (valores em R\$ mil):

Exercício social encerrado em 31/12/2018

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	0	0	0
Debêntures	247.611	371.445	341.800
	<u>247.611</u>	<u>371.445</u>	<u>341.800</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2017

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	5.803	148.805	0
Debêntures	13.187	514.297	278.128
	<u>18.990</u>	<u>663.102</u>	<u>278.128</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2016

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	104.806	5.406	142.686	0
Debêntures	187.849	9.120	161.993	270.430
	<u>292.655</u>	<u>14.526</u>	<u>304.679</u>	<u>270.430</u>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2018	2017	2016
Lucro Líquido	301.585	351.094	271.625
(+) IR/CS	154.986	168.468	135.821
(+) Resultado Financeiro	55.942	65.965	109.728
(+) Depreciação e Amortização	169.960	145.661	126.545
EBITDA (a)	682.473	731.188	643.719
Margem EBITDA (a)	72,10%	71,34%	66,65%
(+) Despesas Antecipadas (b)	38.012	3.297	3.297
(+) Provisão de Manutenção (c)	1.730	174	37.147
EBITDA Ajustado	722.215	734.659	684.163
Margem EBITDA Ajustado (d)	78,32%	75,35%	75,36%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.
- (c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "I") e 16 - Provisão de manutenção.
- (d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item "f" a seguir.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Como mencionado no item "c" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia

Endividamento (R\$ mil)	2018	2017	2016
Debêntures	817.116	801.531	625.003
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	0	154.608	252.898
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	7.198	54.431	118.893
Dívida Líquida	809.918	901.708	759.008
EBITDA	722.215	734.659	684.163
Dívida Líquida / EBITDA	1,1	1,2	1,1

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantias quirografárias.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. A 4ª emissão, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00 e ICSD \geq 1,2. A 5ª, 6ª e 7ª emissões, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00.

A 4ª emissão de debêntures da Companhia apresenta cláusula limitando o endividamento adicional.

A 4ª emissão restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenants* financeiro previstos em tais contratos.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento mercantil – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (% a.a.)	Vencimentos	2018	2017	2016
Em moeda nacional					
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.	julho de 2017	-	-	68
Subtotal em moeda nacional			-	-	68
Em moeda estrangeira					
Bank of America NA (a)	LIBOR 3M + 2,50% a.a.	Outubro de 2017	-	-	100.005
Bank of Tokio (a)	LIBOR + 2,10% a.a.	Janeiro de 2019	-	154.608	152.825
Subtotal em moeda estrangeira			-	154.608	252.830
Total Geral			-	154.608	252.898
Total circulante			-	5.803	104.806
Total não circulante			-	148.805	148.092

Garantias

(a) SWAP

(b) Garantia Real

(c) Não existem garantias

(d) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

Cronograma de desembolsos (não circulante) - R\$ milhões

	2018
2019	-
Total	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131, com o Bank of America N.A., no montante de USD30.000 mil, equivalente a R\$116.475 mil, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI. O empréstimo foi liquidado em 26 de outubro de 2017.

2. Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4131/1962, com o Bank of Tokyo, no montante de USD45.771 mil, equivalente a R\$184.000, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI. Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato com o Banco de Tóquio-Mitsubishi Ufj, com vencimento original em janeiro de 2019.

Não há cláusulas restritivas

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Debêntures – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2018	2017	2016
Debêntures								
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI	0,1723% (a)	3.862	-	Maio de 2017	-	-	89.359 d
5a. Emissão Série 1	106,1% do CDI	0,1611% (a)	835	-	Setembro de 2017	-	-	87.446 d
5a. Emissão Série 2 (c)	IPCA+5,67 % a.a.	0,3360% (b)	1.334	519	Setembro de 2019	197.322	193.822	180.003 d
6ª Emissão - Série Única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6152% (b)	3.706	2.992	Novembro de 2021	288.519	277.166	268.195 e
7ª Emissão - Série Única	106,25% do CDI	0,0593% (a)	587	570	Novembro de 2020	331.275	330.543	- f
Total						817.116	801.531	625.003
Debêntures e Notas Promissórias						201.159	13.187	187.849
Custo de transação						(978)	(1.179)	(1.020)
Total circulante						200.181	12.008	186.829
Debêntures						618.711	792.425	441.543
Custo de transação						(1.776)	(2.902)	(3.369)
Total não circulante						616.935	789.523	438.174

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (hedge de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras.

Garantias:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(d) Sem garantia.

(e) Sem garantia, todavia sujeita à implementação de Condição Suspensiva: Garantia Fidejussória da CCR S.A. e Garantia Real.

(f) Sem garantia, todavia sujeita à implementação de Condição Suspensiva: Garantia Fidejussória da CCR S.A.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2018
2020	330.000
2021	288.711
	<u>618.711</u>

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

1. Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887 mil. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI. No dia 29 de maio de 2017, ocorreu a quitação das debêntures desta emissão.

Esta emissão não conta com garantias. O valor nominal das debêntures e os juros foram pagos da seguinte maneira:

Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;

Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR.
- Caso a ViaOeste, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item.
- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.

2. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM n° 476, no valor nominal total de R\$ 440.000 mil, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000 mil, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2017. O principal e juros foram pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No dia 15 de setembro de 2017, ocorreu a quitação da 1ª série da 5ª emissão de debêntures, mantendo-se a 2ª série da 5ª emissão.

Os juros da segunda série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de swap para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a ViaOeste optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 6ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 605/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 270.000 mil e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com remuneração de IPCA + 6,2959% a.a., os juros serão pagos semestralmente após carência de 12 meses da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o principal no vencimento.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento e contarão com fiança e garantia real da Companhia, caso ocorra o término do contrato de concessão como consequência de decisão judicial transitada em julgado, relativa a certas ações que tenham sido movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

4. Em 30 de novembro de 2017, a ViaOeste realizou sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária, com garantia fidejussória, com condição suspensiva, em série única. A emissão, em montante total de R\$ 330.000 mil, com vencimento em novembro de 2020, pagamentos de juros semestrais e principal no vencimento, conta com uma remuneração de 106,25% do CDI.

A emissão conta com garantia fidejussória, com condição suspensiva, da CCR S.A., isto é, a fiança da controladora entrará em vigor se antes da data de vencimento desta debênture ocorrer o término antecipado do contrato de concessão em razão de decisão judicial exequível desfavorável à ViaOeste proferida no âmbito das ações (i) 0019924-81.2013.8.26.0053; e (ii) 1027970-08.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Emissora contra o Estado de São Paulo e ARTESP; ou (iii) 1019684-41.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Emissora.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**iii. grau de subordinação entre as dívidas**

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		247.611	713.245	0	0	960.856
Empréstimo	Real	Mútuo Partes Relacionadas	42.242	0	0	0	42.242
Total			289.853	713.245	0	0	1.003.098
Observação							

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		0	0	0	0	0
Financiamento	Quirografárias		5.803	148.805	0	0	154.608
Empréstimo	Outras Garantias ou privilégios	Captação realizada com o Bank of America NA sem garantia e captação realizada com Bank of Tokio com Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.	13.187	514.297	278.128	0	805.612
Total			18.990	663.102	278.128	0	960.220
Observação							

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		68	0	0	0	68
Financiamento	Quirografárias		187.849	9.120	161.993	270.430	629.392
Empréstimo	Outras Garantias ou privilégios	Captação realizada com o Bank of America NA sem garantia e captação realizada com Bank of Tokio com Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.	104.738	5.406	142.686	0	252.830
Total			292.655	14.526	304.679	270.430	882.290
Observação							

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Todas as restrições impostas à Companhia estão detalhadas no item "i" acima.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os empréstimos contratados, nos três últimos exercícios sociais da Companhia, foram integralmente desembolsados na data de integralização de cada emissão de debênture, não restando nenhum limite a ser utilizado.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultados e variações percentuais

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2018	AV	2017	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2018/2017
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	946.599	100,0%	1.024.875	100,0%	-7,6%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.033.952	109,2%	1.111.836	108,5%	-7,0%
Deduções da receita bruta.....	(87.353)	-9,2%	(86.961)	-8,5%	0,5%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(371.799)	-39,3%	(374.160)	-36,5%	-0,6%
Resultado Bruto.....	574.800	60,7%	650.715	63,5%	-11,7%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(62.287)	-6,6%	(65.188)	-6,4%	-4,5%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	512.513	54,1%	585.527	57,1%	-12,5%
Resultado Financeiro.....	(55.942)	-5,9%	(65.965)	-6,4%	-15,2%
Receitas Financeiras.....	70.519	7,4%	103.932	10,1%	-32,1%
Despesas Financeiras.....	(126.461)	-13,4%	(169.897)	-16,6%	-25,6%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	456.571	48,2%	519.562	50,7%	-12,1%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(154.986)	-16,4%	(168.468)	-16,4%	-8,0%
Lucro Líquido do Exercício.....	301.585	31,9%	351.094	34,3%	-14,1%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta diminuiu R\$77.884 mil, ou -7,0%, sendo R\$1.033.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.111.869 mil em comparação com o mesmo período de 2017, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2018	2017	%
Receita de Pedágio	993.618	1.046.603	-5,1%
Receitas Acessórias	15.866	15.292	3,8%
Receita de Construção	24.468	49.941	-51,0%
Receita Bruta Total	1.033.952	1.111.836	-7,0%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$87.353 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, impactadas principalmente pela redução de 4,94% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, reduziu 7,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao mesmo período de 2017 atingindo o valor de R\$946.599 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, não houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017.

Em unid. ²	2018	2017	Var.%
Veículos Equivalentes	115.909.266	121.734.113	-4,8%
Veículos Leves (Eq)	68.943.019	70.284.518	-1,9%
Veículos Pesados (Eq)	46.966.247	51.449.595	-8,7%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou decréscimo de 4,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba registraram queda de 5,6%. A Rodovia Castello Branco registrou queda de 4,4%.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 recuou 1,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. O tráfego de passeio ainda está sob influência da elevada taxa de desemprego na RMSP e pelo impacto do fluxo nas rotas alternativas - Via Parque, Piramboia e Paiol Velho. No decorrer do ano houve eventos pontuais que contribuíram para o resultado: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. A Rodovia Castello Branco, a mais afetada, registrou queda de 2,2%. A Rodovia Raposos Tavares registrou queda de 1,9% e a região de Sorocaba registrou crescimento de 0,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017 houve elevada queda de 8,7% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. O PIB da Construção Civil recuou 2,5% em 2018, quinto ano seguido de queda.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2017, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 1,57%, sendo assim, uma variação de -7,75 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados diminuíram aproximadamente R\$2.361 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparativamente a igual período de 2017, passando de R\$374.160 mil para R\$371.799 mil, representando 39% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, frente aos 36% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Tal diminuição decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais reduziram em R\$ 2.901 mil, ou 4,5%, passando de R\$65.188 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$62.287 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em R\$55.942 mil, representando uma diminuição de R\$10.023, ou 15,2% em relação aos R\$65.965 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, impactado principalmente pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei 4131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL diminuíram R\$13.482 mil ou 8%, passando de R\$168.468 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$154.986 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 de R\$301.585 mil (representando 31,9% da receita líquida) frente aos R\$351.094 mil (representando 34,3% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :	2018	AV	2017	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2018/2017
TOTAL DO ATIVO.....	1.250.425	100,0%	1.467.685	100,0%	-14,8%
ATIVO CIRCULANTE.....	314.174	25,1%	309.932	21,1%	1,4%
Caixas e Bancos.....	7.198	0,6%	54.431	3,7%	-86,8%
Aplicações financeiras.....	149.203	11,9%	152.734	10,4%	-2,3%
Contas a receber de clientes.....	56.807	4,5%	57.500	3,9%	-1,2%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.668	0,1%	1.538	0,1%	8,5%
Tributos a Recuperar.....	5.790	0,5%	7.285	0,5%	-20,5%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	44.956	3,6%	33.791	2,3%	33,0%
Despesas Antecipadas.....	2.888	0,2%	2.387	0,2%	21,0%
Adiantamentos a fornecedores.....	562	0,0%	0	0,0%	
Contas a receber com operações de derivativos.....	44.797	3,6%	162	0,0%	27552,5%
Outros Créditos.....	305	0,0%	104	0,0%	193,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	936.251	74,9%	1.157.753	78,9%	-19,1%
Depósitos judiciais.....	1.108	0,1%	1.246	0,1%	-11,1%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	0	0,0%	41.030	2,8%	-100,0%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.528	0,1%	1.594	0,1%	-4,1%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	134.867	10,8%	179.212	12,2%	132,9%
Impostos a recuperar.....	0	0,0%	20	0,0%	
Outros créditos.....	0	0,0%	50	0,0%	
Imobilizado.....	44.686	3,6%	48.533	3,3%	-7,9%
Intangível.....	728.981	58,3%	886.068	60,4%	-17,7%
Intangível em construção.....	25.081	2,0%	0	0,0%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2018	AV	2017	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2018/2017
TOTAL DO PASSIVO	1.250.425	100,0%	1.467.685	100,0%	-14,8%
PASSIVO CIRCULANTE	328.948	26,3%	147.350	10,0%	123,2%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	0	0,0%	7.362	0,5%	-100,0%
Debêntures.....	200.181	16,0%	12.008	0,8%	1567,1%
Empréstimos e Financiamentos.....	0	0,0%	5.803	0,4%	-100,0%
Fornecedores.....	15.521	1,2%	19.708	1,3%	-21,2%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.853	0,2%	3.337	0,2%	-14,5%
Impostos e contribuições parcelados.....	44.039	3,5%	44.311	3,0%	-0,6%
Impostos e contribuições a recolher.....	8.536	0,7%	11.094	0,8%	-23,1%
Obrigações com o poder concedente.....	1.295	0,1%	1.372	0,1%	-5,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	10.053	0,8%	9.714	0,7%	3,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	40.249	3,2%	476	0,0%	8355,7%
Provisão de Manutenção.....	0	0,0%	26.586	1,8%	-100,0%
Outras Obrigações.....	6.221	0,5%	5.579	0,4%	11,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	676.079	54,1%	1.062.053	72,4%	-36,3%
Debêntures.....	616.935	49,3%	789.523	53,8%	-21,9%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	0	0,0%	148.805	10,1%	-100,0%
Impostos diferidos.....	54.133	4,3%	48.905	3,3%	10,7%
Mútuos - partes relacionadas.....	0	0,0%	39.815	2,7%	-100,0%
Contas a pagar com operações com derivativos.....	0	0,0%	26.432	1,8%	100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários.....	5.011	0,4%	8.573	0,6%	-41,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.398	19,6%	258.282	17,6%	-5,0%
Capital Social Realizado.....	139.763	11,2%	139.763	9,5%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.642	0,2%	2.642	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	27.988	2,2%	115.877	7,9%	-75,8%
Dividendo adicional proposto.....	75.005	6,0%	0	0,0%	

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$309.932 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$314.174 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$4.242 mil, ou 1,4%. Nosso ativo circulante representou 25,1% e 21,1% de nosso ativo total em 2018 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento de valor em contas a receber com operações de derivativos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.157.733 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$936.251 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma diminuição de R\$221.502 mil, ou 19,1%. Nosso ativo não circulante representou 78,9% e 74,9% de nosso ativo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$147.350 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$328.948 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$181.598 mil, ou 123,2%. Essa variação decorre principalmente do aumento de debêntures. Nosso passivo circulante representou 10,0% e 26,3% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$1.062.053 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$676.079 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$385.974 mil, ou 36,3%. Nosso passivo não circulante representou 72,4% e 54,1% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente das reduções referentes a empréstimos e debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$245.398 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$12.884 mil, ou 5,0%. Nosso patrimônio líquido representou 17,6% e 19,6% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2017	AV	2016	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2017/2016 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	1.024.875	100,0%	965.776	100,0%	6,1%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.111.836	108,5%	1.051.269	108,9%	5,8%
Deduções da receita bruta.....	(86.961)	-8,5%	(85.493)	-8,9%	1,7%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(374.160)	-36,5%	(385.947)	-40,0%	-3,1%
Resultado Bruto.....	650.715	63,5%	579.829	60,0%	12,2%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(65.188)	-6,4%	(62.655)	-6,5%	4,0%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	585.527	57,1%	517.174	53,6%	13,2%
Resultado Financeiro.....	(65.965)	-6,4%	(109.728)	-11,4%	-39,9%
Receitas Financeiras.....	103.932	10,1%	159.348	16,5%	-34,8%
Despesas Financeiras.....	(169.897)	-16,6%	(269.076)	-27,9%	-36,9%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	519.562	50,7%	407.446	42,2%	27,5%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(168.468)	-16,4%	(135.821)	-14,1%	24,0%
Lucro Líquido do Exercício.....	351.094	34,3%	271.625	28,1%	29,3%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou R\$60.567 mil, ou +5,8%, sendo R\$1.111.836 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R\$1.051.269 mil em comparação com o mesmo período de 2016, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2017	2016	%
Receita de Pedágio	1.046.603	978.796	6,9%
Receitas Acessórias	15.292	14.581	4,9%
Receita de Construção	49.941	57.892	-13,7%
Receita Bruta Total	1.111.836	1.051.269	5,8%

Impostos e Contribuições

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$86.961 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, impactadas principalmente pelo crescimento de 6,90% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, aumentou 6,14% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao mesmo período de 2016 atingindo o valor de R\$1.024.875 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 2016.

Em unid. ²	2017	2016	Var.%
Veículos Equivalentes	121.734.113	120.455.744	1,1%
Veículos Leves (Eq)	70.284.518	69.714.104	0,8%
Veículos Pesados (Eq)	51.449.595	50.741.640	1,4%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou crescimento de 1,1% em relação ao exercício social encerrado em 2016. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba cresceram 3,3%. A Rodovia Castelo Branco registrou crescimento de 1,1%.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 2017 cresceu 0,8% em relação ao exercício social encerrado em 2016. O tráfego de passeio ainda está sob influência, de forma generalizada, da redução no número de empregos evidenciada pelo % Taxa de Desemprego Total da RMSP, que subiu de 16,8% em 2016 para 18,0% em 2017. A Rodovia Castelo Branco, a mais afetada, registrou crescimento de 0,7%. A Rodovia Raposos Tavares registrou aumento de 3,6% e a região de Sorocaba registrou crescimento de 2,7% em relação ao exercício social encerrado em 2016.
- No exercício social encerrado em 2017 houve crescimento de 1,4% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a recuperação gradual na economia. A produção industrial brasileira registrou alta de 2,5% sobre 2016, após três anos de queda, puxado pelo aumento da produção de veículos.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2017, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castelo-Raposo em 1,57%, sendo assim, uma variação de -7,75 p.p. ao reajuste do ano anterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados diminuíram aproximadamente R\$11.787 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparativamente a igual período de 2016, passando de R\$385.947 mil para R\$374.160 mil, representando 36% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, frente aos 40% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Tal diminuição decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 2.533 mil, ou 4,0%, passando de R\$62.655 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$65.188 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi negativo em R\$65.965 mil, representando uma diminuição de R\$43.763, ou 39,9% em relação aos R\$109.728 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, impactado principalmente pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei 4131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$32.647 mil ou 24%, passando de R\$135.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$168.468 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R\$351.094 mil (representando 34,3% da receita líquida) frente aos R\$271.625 mil (representando 28,1% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :

	<u>2017</u> (em R\$ mil)	<u>AV</u>	<u>2016</u> (em R\$ mil)	<u>AV</u>	<u>2017/2016</u>
		(%)		(%)	(%)
TOTAL DO ATIVO.....	1.467.685	100,0%	1.426.586	100,0%	2,9%
ATIVO CIRCULANTE.....	309.932	21,1%	186.446	13,1%	66,2%
Caixas e Bancos.....	54.431	3,7%	118.893	8,3%	-54,2%
Aplicações financeiras.....	152.734	10,4%	0	0,0%	
Contas a receber de clientes.....	57.500	3,9%	56.907	4,0%	1,0%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.538	0,1%	1.479	0,1%	4,0%
Tributos a Recuperar.....	7.285	0,5%	2.413	0,2%	201,9%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	33.791	2,3%	3.297	0,2%	924,9%
Despesas Antecipadas.....	2.387	0,2%	3.174	0,2%	-24,8%
Outros Créditos.....	0	0,0%	21	0,0%	-100,0%
Contas a receber com operações de derivativos.....	162	0,0%	0	0,0%	
Adiantamentos a fornecedores.....	104	0,0%	262	0,0%	100,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.157.753	78,9%	1.240.140	86,9%	-6,6%
Depósitos judiciais.....	1.246	0,1%	1.437	0,1%	-13,3%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	41.030	2,8%	32.658	2,3%	25,6%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.594	0,1%	1.399	0,1%	13,9%
Conta reserva.....	0	0,0%	0	0,0%	
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	179.212	12,2%	184.498	12,9%	-2,9%
Impostos a recuperar.....	20	0,0%	0	0,0%	
Outros créditos.....	50	0,0%	50	0,0%	0,0%
Imobilizado.....	48.533	3,3%	55.921	3,9%	-13,2%
Intangível.....	886.068	60,4%	964.177	67,6%	-8,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2017	AV	2016	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2017/2016
					(%)
TOTAL DO PASSIVO.....	1.467.685	100,0%	1.426.586	100,0%	2,9%
PASSIVO CIRCULANTE.....	147.350	10,0%	487.309	34,2%	-69,8%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	7.362	0,5%	46.301	3,2%	-84,1%
Debêntures.....	12.008	0,8%	186.829	13,1%	-93,6%
Dividendos e JCP a pagar.....	0	0,0%	0	0,0%	
Empréstimos e Financiamentos.....	5.803	0,4%	104.806	7,3%	-94,5%
Fornecedores.....	19.708	1,3%	16.987	1,2%	16,0%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	3.337	0,2%	2.847	0,2%	17,2%
Impostos e contribuições parcelados.....	44.311	3,0%	46.684	3,3%	-5,1%
Impostos e contribuições a recolher.....	11.094	0,8%	9.200	0,6%	20,6%
Obrigações com o poder concedente.....	1.372	0,1%	1.329	0,1%	3,2%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.714	0,7%	9.122	0,6%	6,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	476	0,0%	926	0,1%	-48,6%
Provisão de Manutenção.....	26.586	1,8%	56.212	3,9%	-52,7%
Outras Obrigações.....	5.579	0,4%	6.066	0,4%	-8,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.062.053	72,4%	702.929	49,3%	51,1%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	0	0,0%	1.724	0,1%	-100,0%
Debêntures.....	789.523	53,8%	438.174	30,7%	80,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	148.805	10,1%	148.092	10,4%	0%
Impostos diferidos.....	48.905	3,3%	37.667	2,6%	29,8%
Outras contas a pagar.....	0	0,0%	74	0,0%	-100,0%
Provisão de Manutenção.....	0	0,0%	7.230	0,5%	-100,0%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.815	2,7%	39.622	2,8%	0,5%
Contas a pagar com operações com derivativos.....	26.432	1,8%	23.256	1,6%	13,7%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários....	8.573	0,6%	7.090	0,5%	20,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	258.282	17,6%	236.348	16,6%	9,3%
Capital Social Realizado.....	139.763	9,5%	139.763	9,8%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.642	0,2%	2.642	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	115.877	7,9%	93.943	6,6%	23,3%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$186.446 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$309.932 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$123.486 mil, ou 66,2%. Nosso ativo circulante representou 21,1% e 13,1% de nosso ativo total em 2017 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento de valor em aplicações financeiras.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.240.140 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$1.157.733 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma diminuição de R\$82.407 mil, ou 6,6%. Nosso ativo não circulante representou 86,9% e 78,9% de nosso ativo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nosso passivo circulante era de R\$487.309 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$147.350 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma diminuição de R\$339.959 mil, ou 69,8%. Essa variação decorre principalmente da diminuição de debêntures e empréstimos. Nosso passivo circulante representou 34,2% e 10,0% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$702.929 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$1.062.053 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$359.124 mil, ou 51,1%. Nosso passivo não circulante representou 49,3% e 72,4% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos aumentos referentes a empréstimos debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$21.934 mil, ou 9,3%. Nosso patrimônio líquido representou 16,6% e 17,6% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. *Resultados das operações da Companhia, em especial:*

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado.

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;
Ônus fixo: R\$318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio. *

* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais até 30 de maio de 2018.
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos. Em 30 de maio de 2018, ocorreu a revogação da referida Resolução (de 22 de julho de 2013) e entrou em vigor a Resolução SLT nº 4 (de 30 de maio de 2018).
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico n° 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas nossas receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tantos valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. Os principais fatores de influência nessa despesa são o número de funcionários e dissídio da categoria.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Aproximadamente 98,5% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiado, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Em 2018, a receita foi fortemente impactada pela isenção da cobrança do eixo suspenso e da greve dos caminhoneiros ocorridas no mês de maio.

Em 2018, 2017 e 2016 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 1.009.484 mil, R\$ 1.061.895 mil e R\$ 993.377 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2018 e 2017 foi de – 4,94% impactada principalmente pelos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão e negativamente pelos impactos da isenção da cobrança de eixo suspenso e greve dos caminhoneiros.

a. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas nas demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais 2018, 2017 e 2016. Embora não tenha havido mudanças de práticas contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas, detalhadas a seguir:

CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de contratos com clientes

Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Esta regra estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de modo que uma receita seja reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros.

i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento; empréstimos e recebíveis; e disponíveis para venda.

ii. Impairment de ativos financeiros

Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma.

iii. Contabilidade de hedge

A Companhia optou por adotar o novo modelo de contabilidade de hedge do CPC 48 / IFRS 9. Isso exige que a Companhia assegure que as relações de *hedge* estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco e que a Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A aplicação da contabilidade de *hedge* de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 não teve impacto no momento de adoção da nova norma.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que, como mencionado no item “a”, acima, em 2018, 2017 e 2016 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Com relação à adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas no exercício de 2018 (conforme descrito no item 10.4(a) acima), após análises realizadas, a Companhia chegou às seguintes conclusões sobre as novas normas contábeis adotadas a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de contratos com clientes

Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma nas suas Demonstrações Financeiras em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais; em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários ou reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01 / IFRIC 12, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir,

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos recebíveis	e Custo amortizado	57.500	57.500
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos recebíveis	e Custo amortizado	3.132	3.132

(a) As alterações nas classificações referem-se apenas a modificações nas nomenclaturas das categorias dos instrumentos financeiros

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nos Relatórios dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

No entanto, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, houve ressalvas na opinião dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. Nós, os diretores da Companhia, entendemos que as ressalvas referem-se ao Termo de Autocomposição, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em razão de que certas informações referentes a este assunto estão protegidas por segredo de justiça, as quais não puderam ser apresentadas à auditoria justamente em razão de tal limitação legal. As ressalvas, juntamente com sua base, estão transcritas na íntegra, abaixo:

“Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 1.1, às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foi celebrado pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, ainda não homologado judicialmente.

Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.”

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. *Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; contratos de construção não terminada; e contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Direito da concessão (outorga fixa)

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 21, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018) com base nos termos contratuais, sob o entendimento dos contratos de concessão destas investidas serem contratos executórios.

A Administração da Companhia avalia que estes contratos de concessão podem ser encerrados sem custos relevantes que não sejam indenizados.

b. *outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

A Diretoria informa que o valor da outorga fixa a ser paga pela Companhia afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorreu até fevereiro de 2018.

Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do IGP-M.

b) Natureza e propósito da operação

A Diretoria informa que o vencedor da licitação da concessão do lote, em que a Companhia é a concessionária, foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria informa, como já dito no item 10.7 (b) acima, o valor pago foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.6 as obrigações são assumidas à medida que se avança o contrato. A Diretoria informa abaixo o disposto na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 da Companhia, que julga útil para auxiliar no entendimento desse assunto.

i. Compromissos com o Poder Concedente

Direito de outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até fevereiro de 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal (em R\$ mil)			Valor presente (em R\$ mil)		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Outorga fixa	0	11.774	81.143	0	11.703	78.716

O compromisso foi pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando uma taxa real de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

No decorrer do exercício social de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 11.774 mil (sendo R\$ 5.982 mil em caixa e R\$ 5.792 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

No decorrer do exercício social de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 70.098 mil (sendo R\$ 32.474 mil em caixa e R\$ 37.623 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

No decorrer do exercício social de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 66.080 mil (sendo R\$ 32.465 mil em caixa e R\$ 33.615 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

Direito de Outorga Variável: Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 1,5% sobre a receita bruta mensal.

No decorrer do exercício social encerrado em 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 15.243, referente ao direito de outorga variável (R\$ 15.905 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

ii. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2018 esses compromissos estavam estimados em R\$ 314.650 (R\$ 325.983 em 31 de dezembro de 2017).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

10.8 - Plano de Negócios

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Intervenção na SP 280, Marginal - Km 13,7 a 24,6 ML e Recuperações de Obras de Arte Especiais (pontes, viadutos e passarelas).

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- *Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);*

A Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2018 esses compromissos totalizavam R\$314.650 mil e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- a) *atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:*
- i. *se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados:*

Não se aplica, a companhia não possui regimento interno próprio.

- ii. *se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.*

Não se aplica, a companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por 03 (três) membros efetivos, dentre os quais temos um Presidente e um Vice-Presidente. Nossa Diretoria é composta atualmente por 02 (dois) membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor de Engenharia e Operações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral para um mandato unificado de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iv) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebrados, e quaisquer outros atos;
- (v) distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global que for fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar, previamente:
 - a) contratação de empréstimos ou obrigações, de qualquer natureza, cujo valor seja, em cada caso, superior ao equivalente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado;
 - b) alienação ou oneração de ações ou participações societárias de qualquer valor, bem como de outros bens integrantes do ativo permanente da Companhia, cujo valor seja, em cada caso, superior ao equivalente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado;
 - c) quaisquer propostas a serem submetidas pelos Diretores à Assembleia Geral;
 - d) quaisquer propostas de aumento de capital; e
 - f) solicitação aos acionistas ou a seus respectivos acionistas controladores da prestação de garantias reais e/ou das garantias pessoais que forem exigidas da Companhia para o levantamento de empréstimos junto a terceiros, nos termos e na extensão em que essas garantias sejam exigidas.
- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (ix) autorizar a emissão de Notas Promissórias para distribuição pública, obedecidos os requisitos previstos em normas regulamentares;
- (x) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e, no caso de delegação pela Assembleia Geral, sobre as condições previstas nos incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei 6.404/76 e sobre a oportunidade de emissão de debêntures;
- (xi) deliberar sobre a compra, pela Companhia, de suas próprias ações, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo quinto deste Estatuto; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xii) indicar o Diretor que acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria

Competirá à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cabendo-lhes:

- (i) contratar quaisquer operações de crédito;
- (ii) assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, podendo emitir, aceitar, endossar e avalizar;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- (iv) realizar operações de financiamentos, dando em alienação fiduciária bens do seu ativo imobilizado;
- (v) negociar e celebrar contratos, inclusive de empréstimos e de financiamentos, bem como assinar quaisquer outros documentos;
- (vi) adquirir, alienar e onerar bens sociais;
- (vii) constituir procuradores outorgando-lhes poderes extra e ad judicium, inclusive para prestar depoimento pessoal em juízo;
- (viii) representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

A Diretoria funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

A Diretoria será composta por até 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro; 01 (um) Diretor de Engenharia e Operações e 01 (um) Diretor de Relações com Investidores. Atualmente, nossa Diretoria é composta por 02 (dois) membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor de Engenharia de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Diretor Presidente: ao Diretor Presidente compete presidir as Reuniões da Diretoria, bem como supervisionar as atividades dos demais Diretores. As demais atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Engenharia e Operações: as atribuições e poderes individuais para o Diretor de Engenharia e Operações não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

- iii. De que forma o conselho da administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno própria, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho da administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou seu inclui também a avaliação individual de seus membros;*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- iii. Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor e para aprimorar o funcionamento deste órgão, e*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- iv. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA 523.098.356-68	09/06/1964 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	01/06/2020 01/06/2020	1ª RCA após AGO 2021 Sim	0 0.00%
Ana Luiza Borges Martins 324.763.828-84	14/12/1983 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	08/04/2020 08/04/2020	AGO 2021 Sim	1 100.00%
Rodrigo Siqueira Abdala 026.427.617-54	22/09/1972 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/04/2020 08/04/2020	AGO 2021 Sim	1 100.00%
Fábio Russo Corrêa 014.930.467-64	16/11/1972 Engenheiro Civil	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração Diretor de Engenharia e Operações	08/04/2020 08/04/2020	1ª RCA após AGO 2021 como membro da Diretoria e AGO 2021 como membro do CAD Sim	1 100.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA - 523.098.356-68

O Sr. Salim que está sendo indicado para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, na qual a CCR detém indiretamente 100% do capital social e do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém indiretamente 99% do capital social, é Diretor Presidente da Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("SPVias") desde março/2015, onde antes atuou como Diretor de Operações entre janeiro/2014 e março/2015, foi Diretor de Obras, Operações e Engenharia da Renovias Concessionária S.A. ("Renovias") entre fevereiro/2011 até dezembro/2013. o Sr. José Salim é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, cursou gerência de projetos no PMI – Project Management Institute dos Estados Unidos da América, também possui formação em MBA em gestão competitiva pela Fundação Instituto de Administração – Fia/Universidade de São Paulo – USP, possui certificação pela Fundação Dom Cabral, em curso de PDL: Plano de desenvolvimento de líderes, e também participou de diversos cursos, tais como: (i) Seminário: Motivação e Liderança Eficaz – MLE, na Hay do Brasil Consultores, (ii) Formação de Negociadores – Fundação Getúlio Vargas, e (iii) Avaliação de investimentos – IBMEC/São Paulo.

Eu, José Salim Kallab Fraiha, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Ana Luiza Borges Martins - 324.763.828-84

A Sra. Ana Luiza Borges Martins é formada em Economia pelo Insper – SP. Iniciou sua carreira no Banco Espírito Santos – BES na área de Fusões e Aquisições, onde participou de operações no setor de construção, bancário e de consumo. Também atuou em outras empresas e instituições financeiras como Banco Fator, Estapar e BF Capital, nas quais assessorou importantes clientes na estruturação de operações financeiras. A partir de 2016 passou a integrar os quadros da CCR S.A., atuando na área de novos negócios e participando de relevantes projetos em todos os modais nos quais a empresa atua, dentre os quais se destacam operações aeroportuárias nos Estados Unidos e no Brasil, análise de ativos rodoviários e metroviários. Atualmente exerce o cargo de Diretora da Divisão Infra SP. Também compõe o Conselho de Administração das seguintes empresas: Rodoanel, Renovias, SPVias e AutoBAN.

Eu, Ana Luiza Borges Martins, indicada para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Rodrigo Siqueira Abdala - 026.427.617-54

O Sr. Abdala, foi membro do Conselho de Administração da Companhia, e atualmente é Superintendente de Administração do Contrato, na Divisão Infra SP da CCR, cargo que ocupa desde junho de 2017. Antes disto, trabalhou por 11 anos como gestor responsável pela administração dos contratos nas Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. ("Ponte"), Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("ViaLagos") e na Barcas S.A. - Transportes Marítimos ("BARCAS"), tendo atuado com foco na qualidade do relacionamento com o Poder Concedente (ANTT, AGETRANSP, DER e SETRANS), na adimplência contratual, na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e na sustentação dos negócios. Dentre as principais realizações, destacam-se as negociações lideradas junto aos Poderes Concedentes que permitiram a realização de importantes investimentos em infraestrutura, com benefícios para sociedade e os usuários, e retorno aos acionistas. Formado em engenharia civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, possui MBA em Gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e extensão em Direito dos Transportes pela Universidade Cândido Mendes. cursou MBA em Finanças Corporativas no INSPER. Nascido em 22 de setembro de 1972, está atuando nas empresas do Grupo CCR desde junho de 1998, tendo ingressado pela ViaLagos como engenheiro júnior. Também compõe o Conselho de Administração das seguintes empresas: Rodoanel, Renovias, SPVias e AutoBAN.

Eu, Rodrigo Siqueira Abdala, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64

O Sr. Fábio Russo, que é formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, com especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Master in Financial Management pela Rotterdam School of Management iniciou sua carreira na CCR na área de Engenharia da NovaDutra em 1997, depois nas áreas de Planejamento e Estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia entre 1998 e 2000. Entre 2000 e 2009 atuou no time de Project Finance do Centro Corporativo da CCR, onde estruturou dentre outros o financiamento da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo - ViaQuatro e o Rodoanel Oeste. De 2009 a 2012 foi Diretor Financeiro de Relações com Investidores da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., empresa do setor de properties, e entre 2012 e 2013 foi diretor financeiro da B&A, start up de mineração do Private Equity do BTG Pactual. Em 2013 voltou para a CCR como superintendente de Novos Negócios da CCR, e foi Superintendente de Novos Negócios da Divisão Infra SP, é membro efetivo do conselho de administração da Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações, Diretor de Engenharia e Operações da ViaOeste e RodoAnel, e Diretor de Operações da SPVias. Também compõe o Conselho de Administração das seguintes empresas: RodoAnel; SPVias e AutoBAN, e a Diretoria da Infra SP como Diretor Presidente.

Eu, Fábio Russo Corrêa, indicado para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA - 523.098.356-68 N/A	
Ana Luiza Borges Martins - 324.763.828-84 N/A	
Rodrigo Siqueira Abdala - 026.427.617-54 N/A	
Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64 N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois, a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Percentual de participação de cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nas reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão e que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas	% Participação do membro
Eduardo de Toledo	2	100%
Paulo Yukio Fukuzaki	2	100%
Arthur Piotto Filho	2	100%

Conselho Fiscal

Não foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, tal como permitido pelo Estatuto Social.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	956.994,00		956.994,00
Benefícios direto e indireto	0,00	104.150,00		104.150,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	262.795,00		262.795,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.825.935,00		1.825.935,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.149.874,00		3.149.874,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.322.887,82		1.322.887,82
Benefícios direto e indireto		134.249,05		134.249,05
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		3.237.560,00		3.237.560,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		1.370.912,25		1.370.912,25
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		6.065.609,12		6.065.609,12

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.530.077,98		1.530.077,98
Benefícios direto e indireto	0,00	193.493,87		193.493,87
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	532.462,99		532.462,99
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	933.714,91		933.714,91
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.189.749,75		3.189.749,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.262.616,58		1.262.616,58
Benefícios direto e indireto	0,00	178.522,91		178.522,91
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	421.825,09		421.825,09
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	907.185,07		907.185,07
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	2.770.149,65		2.770.149,65

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Opções em Aberto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

a. órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. número de membros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. número de membros remunerados

Não aplicável, pois a Companhia não possui opções de compra de ações outorgadas aos membros do seu Conselho de Administração ou da sua Diretoria.

d. em relação às opções exercidas, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de exercício
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

e. em relação às ações entregues, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de aquisição
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	2018	2017	2016
Conselho da Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia ou Conselho Fiscal reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, conforme constante nas tabelas abaixo:

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor Exercício social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor Exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor Exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração/ da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, que não relacionadas com o exercício de cargo na Companhia.

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas Exercício social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	7.800.047,35	-	-	7.800.047,35
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	17.922.467,52	-	-	17.922.467,52
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	22.828.634,81	-	-	22.828.634,81
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

As remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela CCR S/A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. política de salários e remuneração variável

Programas de Remuneração

Nossa política de remuneração, bem como a de nossas Concessionárias, deve ser suficientemente capaz de atrair, reter e motivar os empregados, compartilhando os ganhos pela obtenção e superação dos resultados pactuados sendo composta pelos seguintes tipos de remuneração: fixa, variável, indireta e situacional.

A remuneração fixa representa o salário base, definido com base na posição ocupada, a representatividade do profissional e os valores praticados pelo mercado.

Grupo de Prestação de Serviços (Agentes e Supervisores)

- a) A remuneração fixa deste grupo de profissionais será determinada considerando, sobretudo, a importância do cargo ocupado e suas habilidades diferenciadas;
- b) Para atribuição do valor de cada cargo, deve ser considerado o mercado em nível regional; e
- c) As tabelas salariais devem ser específicas para o centro corporativo e para cada unidade de negócio, contendo estágios que permitam reconhecer as habilidades diferenciadas no exercício das respectivas funções.

Grupo de Análise e Gestão (Analistas, Especialistas, Gestores, Coordenadores, Diretores, Assessores e Superintendentes)

- a) A remuneração fixa deste grupo de profissionais, leva em conta duas considerações. O valor correspondente à posição ocupada (cargo-cadeira) será determinado pelo sistema de pontuação referenciado no segmento de mercado compatível com a natureza do negócio da Companhia e de suas concessionárias. A remuneração fixa destes profissionais será determinada considerando, sobretudo, sua maturidade, suas habilidades, seus conhecimentos e sua competência comprovada em agregar valor de significativo impacto na gestão e nos resultados dos respectivos negócios, conforme definido na projeção evolutiva dos profissionais;
- b) Esta remuneração, portanto, é válida para a Companhia e suas concessionárias, independente da unidade de negócio onde esteja alocado o profissional;
- c) A tabela salarial deve ser única para a Companhia e suas concessionárias, não justificando, portanto, nenhuma alteração salarial na remuneração fixa, quando de transferências destes para outras unidades. Os desequilíbrios causados pelas transferências devem ser tratados como remuneração situacional; e
- d) Os profissionais enquadrados nos níveis I e II da projeção evolutiva poderão ter sua remuneração fixa determinadas por tabelas locais, se a realidade do mercado assim recomendar. A estrutura salarial da remuneração fixa é representada por níveis, faixas e estágios que permitam o adequado enquadramento dos profissionais conforme definições a seguir:
 - (i) Os níveis definem o grau de complexidade para o exercício das tarefas;
 - (ii) A cada nível corresponde uma faixa salarial composta de estágios que definem os valores a serem praticados, considerando as fases de crescimento dos colaboradores; e
 - (iii) Os profissionais do Grupo de Prestação de Serviços e aqueles do Grupo de Análise e Gestão enquadrados nos níveis I e II da projeção evolutiva deverão ser admitidos no primeiro estágio de sua faixa salarial.

Reajustes Salariais

As alterações salariais dos colaboradores devem estar previstas nos orçamentos de cada concessionária, e podem ocorrer somente em razão de alterações coletivas de salários, por meio de acordo, convenção ou dissídio coletivo, de cada unidade de negócio da Companhia.

Todas as empresas do Grupo CCR firmaram com os sindicatos dos trabalhadores um acordo coletivo de trabalho prevendo um reajuste salarial de 2% (dois por cento) para seus colaboradores a partir de 01 de março de 2018.

Alterações individuais de salários podem ocorrer:

- a) por merecimento, em função da maturidade profissional do empregado e do desenvolvimento de suas habilidades, conhecimentos e competência em agregar valor aos resultados. A alteração salarial por merecimento deve significar, em condições normais, uma evolução de até quatro estágios dentro da mesma faixa salarial, observando intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre duas alterações; ou
- b) por promoção, em função do acesso do empregado a um nível de maior complexidade em relação ao atual.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Participação nos Lucros e/ou Resultados

A remuneração variável representa a partilha da riqueza gerada pelo cumprimento e superação de metas empresariais, conforme Planos de Participação nos Resultados (PPR/PLRO) de cada exercício fiscal. Representa também, um grande incentivo para que os empregados persigam cada vez mais a conquista de melhores resultados para a Companhia, a médio e longo prazo já que, por envolver riscos, o seu resultado pode ser nulo.

O PPR/PLRO é um dos meios de comprometer os empregados com os objetivos e metas a serem alcançados pela Companhia e por nossas concessionárias em um determinado período.

Portanto, os gestores devem concentrar as suas atenções para este instrumento, a fim de conquistar o máximo de benefícios quanto à motivação de seus empregados, principalmente por ocasião de seus pagamentos, que devem ser anuais.

As bases e os critérios para a concessão da remuneração variável devem ser estabelecidos de acordo com a natureza de cada função, considerando a contribuição e o seu impacto nos resultados, como segue:

- a) Os profissionais do Grupo de Análise e Gestão devem ter os seus desempenhos avaliados por meio de programas de ação, contendo metas individuais pactuadas com seus líderes imediatos, apuradas mês a mês pelos colaboradores e por final aprovadas pelos respectivos líderes imediatos;
- b) Os profissionais do Grupo de Prestação de Serviços devem ter a sua remuneração variável vinculada aos esforços individuais e ou de sua equipe para alcançar as metas de curto prazo, normalmente voltadas a processos com reflexos em aumento de produtividade e melhoria da qualidade na prestação de seus serviços; e
- c) Os pagamentos a este título devem ser caracterizados como PLR (Participação nos Lucros ou Resultados), devendo constar obrigatoriamente nos acordos sindicais, de acordo com a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Remuneração Situacional

A remuneração situacional aplica-se exclusivamente aos profissionais do Grupo de Análise e Gestão acima do nível III inclusive, pelo período em que a sua situação assim o justificar, não se constituindo em direito adquirido para fins trabalhistas.

A concessão desta remuneração deve ser aprovada previamente pelo centro corporativo da Companhia podendo ser concedida a título de:

- a) Auxílio moradia: poderá ser pago ao beneficiado que tenha transferido sua família/residência para outro município fora da área metropolitana, por necessidade da Companhia. Essa ajuda deve ser paga pelo período e percentual estabelecido no plano de negócio da Unidade, limitada ao efetivo desembolso, não podendo ultrapassar a 35% do salário base (valor bruto). As despesas de locação, condomínio, impostos, taxas de consumo de água, luz, telefone, gás, etc., correm por conta do beneficiado. O valor deve ser pago a partir da efetivação da mudança, via Folha de Pagamento, com incidência no 13º salário, nas férias, no FGTS e nos demais encargos;
- b) Ajuda de reaparelhamento: poderá ser paga ao beneficiado que tenha transferido sua família/residência para outro município fora da área metropolitana, por necessidade da Companhia. Essa ajuda deve ser paga de uma só vez, limitada ao efetivo desembolso, não podendo ultrapassar a 50% do salário nominal do beneficiado e destina-se a ressarcir os custos extraordinários decorrentes de sua mudança de residência. O valor deve ser pago a partir da efetivação da mudança, via Folha de Pagamento, sem incidência no 13º salário, nas férias, no FGTS e nos demais encargos; e
- c) Adicional local: poderá ser em caráter extraordinário, ao beneficiado que tenha transferido sua família / residência de / para Unidades de Negócio com maior dificuldade de atração e retenção, desde que claramente definido no PLANO DE NEGÓCIO da Unidade, em percentual e prazo a ser aprovado pelo Centro Corporativo.

b. política de benefícios

A remuneração indireta é caracterizada pelos benefícios sociais, como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social dos colaboradores e seus dependentes legais, envolvendo planos de saúde e odontológicos, seguro de vida em grupo, alimentação ou refeição, transporte, empréstimo consignado e previdência privada, coerentes com as realidades do mercado, exigências legais e acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho. Adotam-se,

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

internamente, para caracterizar como dependentes legais os cônjuges e filhos nos termos estabelecidos nos contratos com as seguradoras.

A concessão de tais benefícios deve ser, sempre, no regime de co-participação dos colaboradores no custeio. Atualmente, os benefícios que podem ser concedidos pelo Grupo CCR são os seguintes:

- a) Plano de Saúde e Odontológico de Grupo;
- b) Seguro de Vida em Grupo;
- c) Alimentação ou refeição;
- d) Transporte;
- e) Empréstimo Consignado; e
- f) Previdência Privada.

Os benefícios concedidos devem ser contratados, para todas as unidades do Grupo CCR, visando economia de escala e atendimento diferenciado. A responsabilidade de coordenação de tais contratações é do centro corporativo e serão efetuadas pela Actua, de acordo com orientações das unidades de negócio.

Plano de Previdência Privada

O CCRPREV é oferecido em duas modalidades de plano: PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) e a diferença entre as duas modalidades de plano está na forma como o Imposto de Renda é cobrado no momento do resgate ou do recebimento da renda de aposentadoria. É um programa de previdência complementar do qual podem participar todos os empregados da Companhia e das seguintes controladas: (i) NovaDutra; (ii) ViaLagos; (iii) RodoNorte; (iv) AutoBAN; (v) Engelog; (vi) Engelogtec; (vii) ViaQuatro; (viii) RodoAnel Oeste; (ix) SAMM; (x) CPC; (xi) ViaOeste; (xii) Barcas; e (xiii) Metro Bahia; (xiv) MSVia. Além disso, o CCRPREV PGBL ou VGBL é uma forma de acumular recursos durante a carreira profissional do empregado, a fim de garantir uma renda no momento da aposentadoria, independente da Previdência Social. Para isso, o empregado e a Companhia (ou controlada, conforme o caso) realizam contribuições mensais iguais limitada a um valor teto, sem custos adicionais para a Companhia e o valor acumulado é investido, aumentando ainda mais em função do retorno das aplicações financeiras.

A contribuição mensal mínima para o benefício (pleno, antecipado ou postergado) é de 1% do salário participação, com o limite mínimo de R\$42,30 (e é reajustada conforme acordo coletivo, ou seja, todo mês de abril). Se 1% do salário participação for menor que R\$42,30 será descontado do salário nominal do colaborador R\$42,30. O empregado também poderá realizar contribuições voluntárias no valor e na periodicidade escolhida. No entanto, as contribuições voluntárias não terão contrapartida da empresa.

A Empresa depositará mensalmente o mesmo valor descontado do salário participação do empregado participante do plano.

Resgate parcial: Se o empregado efetuar três resgates, será excluído do plano. Existe carência de 60 (sessenta) dias para retornar a contribuir.

Resgate total: o empregado perderá a parte depositada pela empresa, só terá direito a sua parte da contribuição.

No caso do empregado ser demitido ou pedir demissão será informado ao Itaú Vida e Previdência S.A., para que este providencie o referido resgate.

Desde que a demissão não seja motivada por justa causa, o empregado participante terá direito a um percentual do saldo formado por todas as contribuições da Companhia, de acordo com o seu tempo de participação no programa, conforme a tabela a seguir:

Tempo de Participação no programa	Percentual do empregado em caso de demissão por iniciativa do participante	Percentual do empregado em caso de demissão por iniciativa da Empresa
Até 5 anos incompletos	0%	0%
5 anos completos	25%	50%
6 anos completos	30%	60%
7 anos completos	35%	70%
8 anos completos	40%	80%
9 anos completos	45%	90%
A partir de 10 anos completos	50%	100%

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há planos de opção de compra de ações destinados aos empregados do Grupo CCR.

A Companhia não pretende implementar, no futuro, planos de opção de compra de ações destinados a seus empregados ou aos empregados de suas concessionárias.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão de obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 777 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Infra SP Participações e Concessões S.A.						
29.209.677/0001-16	Brasileira-SP	Não	Sim	07/11/2018		
Não						
6.988.146.121	100,000%	6.988.146.121	100,000%	13.976.292.242	100,000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000%	6.988.146.121	100,000%	13.976.292.242	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Infra SP Participações e Concessões S.A.				29.209.677/0001-16	
CCR S.A.					
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018	
Não					
1.627.443.993	99,999	0	0,000	1.627.443.993	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços					
05.410.674/0001-88		Não	Não	29/10/2018	
Não					
7	0,001	0	0,000	7	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.627.444.000	100,000	0	0,000	1.627.444.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
300.149.836	14,859	0	0,000	300.149.836	14,859
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CC Investimentos e Participações S.A					
00.095.147/0001-02		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
Lazard Asset Management Securities LLC						
		Não	Não	15/02/2017		
Sim	Citibank N.A. – filial Brasil		Juridica	33.042.953/0001-71		
112.014.751	5,545	0	0,000	112.014.751	5,545	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1.003.680.805	49,687	0	0,000	1.003.680.805	49,687	
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29		Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda						
10.328.517/0001-68		Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços				05.410.674/0001-88		
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018		
Não						
212.775.355	100,000	0	0,000	212.775.355	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
212.775.355	100,000	0	0,000	212.775.355	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	31/12/2018	
Não					
430.792.291	99,990	861.584.593	99,990	1.292.376.884	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
18.808	0,010	714	0,010	19.522	0,010
TOTAL					
430.811.099	100,000	861.585.307	100,000	1.292.396.406	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
MOVER Participações S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
1.058.326.175	99,999	0	0,000	1.058.326.175	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
3	0,001	0	0,000	3	0,001
TOTAL					
1.058.326.178	100,000	0	0,000	1.058.326.178	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CC Investimentos e Participações S.A				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não		Não		30/06/2016
Não						
2.434.624	82,430	47.018	74,650	2.481.642	82,260	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09		Não		Não		30/06/2016
Não						
519.065	17,570	15.963	25,350	535.028	17,740	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.953.689	100,000	62.981	100,000	3.016.670	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
300.149.836	14,859	0	0,000	300.149.836	14,859
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CC Investimentos e Participações S.A					
00.095.147/0001-02		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Lazard Asset Management Securities LLC					
		Não	Não	15/02/2017	
Sim	Citibank N.A. – filial Brasil		Juridica	33.042.953/0001-71	
112.014.751	5,545	0	0,000	112.014.751	5,545
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.003.680.805	49,687	0	0,000	1.003.680.805	49,687
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda					
10.328.517/0001-68		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720	0	0,000	251.521.545	93,720	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280	0	0,000	16.851.912	6,280	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89		Não	Não	30/06/2017		
Não						
220.186.389	55,000	20.000	54,997	220.206.389	54,997	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
400.338.891	100,000	50,000	100,000	400.388.891	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	31/12/2018	
Não					
430.792.291	99,990	861.584.593	99,990	1.292.376.884	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
18.808	0,010	714	0,010	19.522	0,010
TOTAL					
430.811.099	100,000	861.585.307	100,000	1.292.396.406	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,340	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,330	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora São Miguel S/A					
19.135.623/0001-08		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,330	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
11	0,010	0	0,000	11	0,010

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
TOTAL					
706.398.761	100,000	1.412.823.066	100,000	2.119.221.827	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
MOVER Participações S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
1.058.326.175	99,999	0	0,000	1.058.326.175	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
3	0,001	0	0,000	3	0,001
TOTAL					
1.058.326.178	100,000	0	0,000	1.058.326.178	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CC Investimentos e Participações S.A				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não	Não	30/06/2016		
Não						
2.434.624	82,430	47.018	74,650	2.481.642	82,260	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09		Não	Não	30/06/2016		
Não						
519.065	17,570	15.963	25,350	535.028	17,740	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.953.689	100,000	62.981	100,000	3.016.670	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,999	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720	0	0,000	251.521.545	93,720	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280	0	0,000	16.851.912	6,280	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68	
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia					
147.192.518-89		Não	Não	30/06/2017	
Não					
220.186.389	55,000	20.000	54,997	220.206.389	54,997
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
400.338.891	100,000	50,000	100,000	400.388.891	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940	0	0,000	23.885.951	97,940
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
TOTAL					
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Cristiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rodrigo Werneck Gutierrez						
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
300.000	100,000	0	0,000	300.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014		
Não						
0	0,000	7.470.678	49,970	7.470.678	37,460	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70		Não	Não			
Não						
0	0,000	7.470.678	49,970	7.470.678	37,460	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Sérgio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não	Não	30/12/2014		
Não						
4.980.521	99,800	6.066	0,040	4.986.587	25,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
4.990.697	100,000	14.951.022	100,000	19.941.719	100,000	
Yara Sanches de Andrade						
055.697.107-87		Não	Não	30/12/2014		
Não						
10.176	0,200	3.600	0,020	13.776	0,070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.392.800	7,330	0	0,000	1.392.800	7,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.471.407	7,750	0	0,000	1.471.407	7,750
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Angelinos Participações EIRELI					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.404.800	7,400	0	0,000	1.404.800	7,400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não		27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540	0	0,000	1.431.200	7,540
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não		27/08/2012	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não		27/08/2012	
Não					
633.957	3,340	0	0,000	633.957	3,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não		27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880	0	0,000	1.497.200	7,880
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não		27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não		27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.463.007	7,700	0	0,000	1.463.007	7,700	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.356.207	7,140	0	0,000	1.356.207	7,140	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Morrote Participações Ltda						
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.196.000	6,300	0	0,000	1.196.000	6,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820	0	0,000	1.485.807	7,820	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
18.990.000	100,000	0	0,000	18.990.000	100,000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660	0	0,000	1.455.200	7,660	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Verdigris Participações Eireli						
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230	0	0,000	1.372.400	7,230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01		Não		29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,340	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78		Não		29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,330	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora São Miguel S/A					
19.135.623/0001-08		Não		29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330	470.941.022	33,330	706.407.272	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30		
OUTROS						
11	0,010	0	0,000	11	0,010	
TOTAL						
706.398.761	100,000	1.412.823.066	100,000	2.119.221.827	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,999	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,340	0	0,000	584.622	11,100	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,160	5.760	0,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940	0	0,000	23.885.951	97,940
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Cristiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rodrigo Werneck Gutierrez						
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
300.000	100,000	0	0,000	300.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014		
Não						
0	0,000	7.470.678	49,970	7.470.678	37,460	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70		Não	Não	30/12/2014		
Não						
0	0,000	7.470.678	49,970	7.470.678	37,460	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Sérgio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não	Não	30/12/2014		
Não						
4.980.521	99,800	6.066	0,040	4.986.587	25,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
4.990.697	100,000	14.951.022	100,000	19.941.719	100,000	
Yara Sanches de Andrade						
055.697.107-87		Não	Não	30/12/2014		
Não						
10.176	0,200	3.600	0,020	13.776	0,070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Água Branca Participações Ltda						
07.151.347/0001-84		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.392.800	7,330	0	0,000	1.392.800	7,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.471.407	7,750	0	0,000	1.471.407	7,750	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Angelinos Participações EIRELI						
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.404.800	7,400	0	0,000	1.404.800	7,400	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não		27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540	0	0,000	1.431.200	7,540
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não		27/08/2012	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não		27/08/2012	
Não					
633.957	3,340	0	0,000	633.957	3,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não		27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880	0	0,000	1.497.200	7,880
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não		27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não		27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.463.007	7,700	0	0,000	1.463.007	7,700	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.356.207	7,140	0	0,000	1.356.207	7,140	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Morrote Participações Ltda						
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.196.000	6,300	0	0,000	1.196.000	6,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820	0	0,000	1.485.807	7,820	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
18.990.000	100,000	0	0,000	18.990.000	100,000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660	0	0,000	1.455.200	7,660	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Verdigris Participações Eireli						
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230	0	0,000	1.372.400	7,230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Camila da Cunha Pereira						
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gabriela Andrade da Cunha Pereira						
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20		Não	Não	17/11/2014		
Não						
2.111.634	99,960	0	0,000	2.111.634	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.111.654	100,000	0	0,000	2.111.654	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações EIRELI				07.154.477/0001-70		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014		
Não						
1.404.801	100,000	0	0,000	1.404.801	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.404.801	100,000	0	0,000	1.404.801	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.431.199	99,980	0	0,000	1.431.199	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
Tiago Andrade Carneiro					
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.431.201	100,000	0	0,000	1.431.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1.497.197	99,960	0	0,000	1.497.197	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Danilo Hamdan de Andrade						
103.805.176-20		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gustavo Hamdan de Andrade						
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.497.201	100,000	0	0,000	1.497.201	100,000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000	0	0,000	908.961	76,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.196.001	100,000	0	0,000	1.196.001	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,340	0	0,000	584.622	11,100	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,160	5.760	0,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000	40	26,670	584.513	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	110	73,330	110	0,020	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990	0	0,000	1.169.134	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
110	0,010	0	0,000	110	0,010
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,030	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,970	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010	0	0,000	150	0,010
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990	0	0,000	1.169.094	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340	0	0,000	1.980	33,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1.455.200	99,990	0	0,000	1.455.200	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Quaresmeiras Participações Ltda						
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
TOTAL					
1.455.201	100,000	0	0,000	1.455.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Eireli				07.149.689/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/10/2016		
Não						
1.372.401	100,000	0	0,000	1.372.401	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.372.401	100,000	0	0,000	1.372.401	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Camila da Cunha Pereira						
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gabriela Andrade da Cunha Pereira						
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20		Não	Não	17/11/2014		
Não						
2.111.634	99,960	0	0,000	2.111.634	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.111.654	100,000	0	0,000	2.111.654	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações EIRELI				07.154.477/0001-70		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014		
Não						
1.404.801	100,000	0	0,000	1.404.801	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.404.801	100,000	0	0,000	1.404.801	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.431.199	99,980	0	0,000	1.431.199	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
Tiago Andrade Carneiro					
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.431.201	100,000	0	0,000	1.431.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1.497.197	99,960	0	0,000	1.497.197	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Danilo Hamdan de Andrade						
103.805.176-20		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gustavo Hamdan de Andrade						
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.497.201	100,000	0	0,000	1.497.201	100,000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000	0	0,000	908.961	76,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.196.001	100,000	0	0,000	1.196.001	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,010	0	0,000	500	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990	0	0,000	6.599.652	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98	
TOTAL					
6.600.152	100,000	0	0,000	6.600.152	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000	40	26,670	584.513	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	110	73,330	110	0,020	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990	0	0,000	1.169.134	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
110	0,010	0	0,000	110	0,010
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,030	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,970	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010	0	0,000	150	0,010
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990	0	0,000	1.169.094	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,340	0	0,000	1.980	33,340	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1.455.200	99,990	0	0,000	1.455.200	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Quaresmeiras Participações Ltda						
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
TOTAL					
1.455.201	100,000	0	0,000	1.455.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Eireli				07.149.689/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/10/2016		
Não						
1.372.401	100,000	0	0,000	1.372.401	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.372.401	100,000	0	0,000	1.372.401	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,010	0	0,000	500	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990	0	0,000	6.599.652	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98	
TOTAL					
6.600.152	100,000	0	0,000	6.600.152	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/05/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR e diretamente pela Infra SP Participações e Concessões S.A., a qual detém 100% do capital social da Companhia. A Infra SP por sua vez é controlada diretamente pela CCR, já a CCR é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia).

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR e diretamente pela Infra SP Participações e Concessões S.A., a qual detém 100% do capital social da Companhia. A Infra SP por sua vez é controlada diretamente pela CCR.

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO ANDRADE GUTIERREZ

- **Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGParticipações”)**: A AGParticipações é uma empresa que realiza investimentos relacionados à concessão de serviços públicos, incluindo através da participação em outras sociedades. As principais áreas de atuação são: rodovias, energia, aeroportos, saneamento básico e transporte metro ferroviário.

GRUPO CAMARGO CORRÊA (GRUPO MOVER)

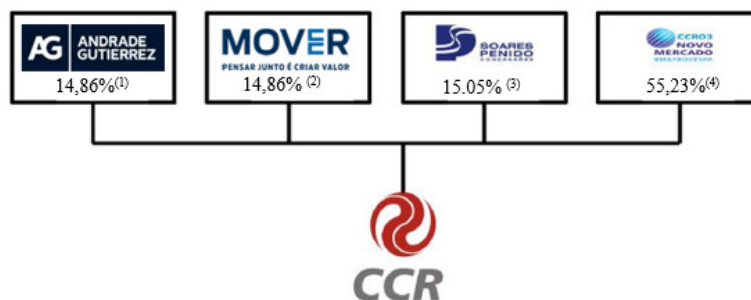
- **Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. (“CCII”) e CC Investimentos e Participações S.A. (anteriormente denominada VBC Energia S.A) (“CCIP”)**: CCII e CCIP desenvolvem negócios e administram as participações da MOVER no setor de infraestrutura. O Grupo MOVER possui participações relevantes e de liderança em diversos setores da economia, atuando de maneira transversal na cadeia de infraestrutura, alinhados com a estratégia de longo prazo do País, como engenharia e construção e indústria naval, cimento, concessões de transporte e mobilidade, incorporação imobiliária nos segmentos e alta e baixa renda e soluções de outsourcing.

GRUPO SOARES PENIDO

- **Soares Penido Concessões S.A. (“SP CONCESSÕES”)**: A Soares Penido Concessões S.A é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- **Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. (“SP OBRAS”)**: A Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias e investimentos imobiliários, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto.

Estrutura Organizacional (data-base: data da atualização anual do Formulário de Referência 2018)



(1) Inclui as ações detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A., sociedade pertencente ao Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por CC Investimentos em Infraestrutura S.A e CC Investimentos e Participações S.A. (anteriormente denominada VBC Energia S.A.); sociedades integrantes do Grupo Mover.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(4) Inclui a Lazard Asset Management Securities LLC., a qual detém 5,55% das ações da Companhia desde 15 de fevereiro de 2017.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico**Quantidade de ações da CCR:**

Quantidade de ações ordinárias	2.020.000.000
Quantidade de ações preferenciais	0
Quantidade total de ações	2.020.000.000

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital Social da CCR (em %)
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.	13,32
CC Investimentos e Participações S.A.	1,54
Andrade Gutierrez Participações S.A.	14,86
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Lazard Asset Management Securities LLC	5,55
Outros	49,68
Total	100,00

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas:

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo:

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na Companhia:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR e diretamente pela Infra SP, a qual é controlada diretamente pela CCR, conforme item (e) abaixo.

e. Sociedades sob controle comum:

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a controladora da Companhia, qual seja, a CCR S.A., possui participações direta e/ou indiretamente:

Controladas	Participação (%)	Pais
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00	Brasil
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.3)	100,00	Brasil
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00	Brasil
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2) (**)	100,00	Brasil
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92	Brasil
Parques Serviços Ltda.	85,92	Brasil
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (b.3)	100,00	Brasil
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	99,0391	Brasil
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00	Brasil
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	100,00	Brasil
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (c)	100,00	Brasil
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (u)	100,00	Brasil
Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVias (b.3)	100,00	Brasil
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. – em liquidação (q.1)	100,00	Brasil
CCR España Emprendimientos S.L.(a)	100,00	Espanha
Alba Concessions Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Controladas	Participação (%)	Pais
Alba Participations Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
CCR España Concesiones y Participaciones S.L.(a)	100,00	Espanha
CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (1)	100,00	Costa Rica
Green Airports Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (1)	100,00	Holanda
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (o)	99,99	Brasil
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00	Brasil
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	100,00	Brasil
Companhia de Investimentos e Participações (a)	100,00	Brasil
Instituto CCR	100,00	Brasil
Lam Vias Participações e Concessões S.A. (q) (anteriormente denominada ILA – Infraestrutura Latinoamericana S.A.)	100,00	Brasil
Mobilidade Participações e Concessões S.A. (q) (anteriormente denominada CIM – Companhia de Infraestrutura em Mobilidade)	100,00	Brasil
Infra SP Participações e Concessões S.A. (b.2.) (anteriormente denominada SPI – Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A.)	100,00	Brasil
CCR USA Airport Management, Inc. (e)	100,00	USA (Texas)
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	75,00	Brasil
Renovias Concessionária S.A. (b.3)	40,00	Brasil
Controlar S.A. (a)	49,57	Brasil
Concessionária ViaRio S.A.	66,66	Brasil
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00	Brasil
Quiport Holdings S.A. (e)	50,00	Uruguai
Ícaros Development Corporation S.A. (f) (*)	50,00	Uruguai
Corporacion Quiport S.A. (g)	50,00	Equador
Quito Airport Management - QUIAMA Ltd. (e)	50,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
QUIAMA Management Ecuador S.A (anteriormente denominada ADC & HAS Management Ecuador S.A. (t)	50,00	Equador
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (h)	99,64	Costa Rica
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (h)	99,64	Costa Rica
Terminal Aérea General AAH, SRL (h)	99,64	Costa Rica
Aeris Holding Costa Rica S.A. (i)	97,15	Costa Rica
Inversiones Bancnat S.A. (j)	99,64	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
IBSA Finance (Barbados) Inc. (k)	99,64	Barbados
Companhia de Participações Aeroportuárias (l)	80,00	Brasil
Curaçao Airport Investments N.V (m)	79,80	Curaçao
Curaçao Airport Real Estate N.V. (n)	79,80	Curaçao
Curaçao Airport Partners N.V. (n)	79,80	Curaçao
Concessionária do VLT Carioca S.A. (p)	36,19	Brasil
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (r)	38,25	Brasil
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00	Brasil
Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.	83,34	Brasil
Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações (p)	80,00	Brasil
Five Trilhos - Administração e Participações S.A.(v)	83,34	Brasil
Total Airport Services, LLC (s)	70,00	USA (Texas)
CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (x)	99,64	Costa Rica
SJO Holding Ltd (l)	99,3	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (a)	100,00	Brasil
IPC – Investimentos e Participações em Concessões S.A.	80,00	Brasil
International Airport Finance S.A. (a)	46,5	Espanha

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (b.3) Indiretamente, por meio de sua controlada Infra SP Participações e Concessões S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A. e CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A.
- (i) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (j) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc. e SJO Holding Ltd
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (m) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investments N.V.
- (n) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investments N.V.
- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- (p) Indiretamente, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (q) Indiretamente por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,001%).
- (q.1) Indiretamente por meio de sua controlada Infra SP Participações e Concessões S.A. (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (0,01%).
- (r) Indiretamente, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- (s) Indiretamente, por meio da CCR USA Airport Management, Inc.
- (t) Indiretamente, por meio da Quito Airport Management - QUIAMA Ltd.
- (u) Direta (65,51%), indiretamente por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,06%) e por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (34,41%).
- (v) Indiretamente, por meio da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
- (x) Indiretamente, por meio de sua controlada SJO Holding Ltd.

* *das ações preferenciais*

** *encerradas as atividades operacionais da empresa devido término do prazo do Contrato de Concessão*

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Principais Operações Societárias

A Companhia não possui controladas, por ser uma sociedade de propósito específico. A Companhia não realizou aquisições ou alienações de ativos importantes nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência.

A Companhia está inserida no Grupo CCR, o qual está realizando uma reorganização societária de seus negócios internamente, visando os desafios que o futuro lhe reserva. Para manter a transparência de suas operações, a Companhia descreve a operação abaixo, mesmo que esta não gere efeito relevante ao mercado:

A. Evento

No contexto de reorganização societária do Grupo CCR, em 29 de outubro de 2018, a CCR S.A. (“CCR”) aportou suas ações de emissão da Companhia na Infra SP Participações e Concessões S.A. (“Infra SP”), sociedade detida indiretamente pela CCR, passando a Infra SP a deter o controle acionário direto da Companhia e a CCR manteve o controle acionário indireto da Companhia.

B. Principais condições do negócio

O valor da transferência das ações foi realizada a valor contábil, no montante de R\$170.392.701,28.(cento e setenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

C. Sociedades envolvidas

Na operação acima descrita foram envolvidas a Companhia, a CCR e a Infra SP.

D. Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionistas com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores da Companhia

Conforme mencionado nos itens anteriores, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido, em sua totalidade, pela Infra SP e indiretamente pela CCR.

E. Quadro Acionário antes e depois da Operação

	ViaOeste					
	Antes			Depois		
	ON	PN	% Capital Social	ON	PN	% Capital Social
CCR	6.988.146.121	6.988.146.121	100%	0	0	0
Infra SP	0	0	0	6.988.146.121	6.988.146.121	100%
Total	6.988.146.121	6.988.146.121	100,00	6.988.146.121	6.988.146.121	100,00

F. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, levando em consideração que se trata operação de reorganização societária interna do Grupo CCR.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	21/12/2018	0,00	R\$ 43.564,91	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	24/01/2019	4.492.136,64	R\$ 351.322,52	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia da informação detalhados no Anexo Técnico, abrangendo serviços de análise, controle, tratamento e gerenciamento das informações geradas nas Praças de Pedágio						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato;</p> <p>b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p>						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar						
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	15/03/2016	1.211,42	R\$ 1.425,28	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Até o final da vigência do Contrato de Concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Condições para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio por rede de cabo óptico, no km 115+500m da faixa de domínio da Rodovia SP-270, conforme projetos aprovados pela ARTESP.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
.....							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	As obrigações recíprocas entre CONCESSIONÁRIA e a INTERESSADA, estatuídas neste termo, serão rescindidas de pleno direito, independentemente de de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a qualquer das partes direito de reclamação ou indenização pela rescisão, a qualquer título, nos seguintes casos: a) rescisão deste acordo ou cancelamento das autorizações, conforme previsto no item 3.1; b) alteração social ou Imodificação da finalidade ou da estrutura da INTERESSADA, que prejudique a execução deste Acordo; c) extinção, por qualquer razão, do Contrato de Concessão; d) violação a legislação vigente, inclusive, mas não se limitando as leis anticorrupção pela INTERESSADA. 9.2. Poderá a CONCESSIONÁRIA, em decorrência da Inadimplência da INTERESSADA quanto as suas obrigações assumidas neste termo, ter por rescindido este acordo, sem prejuízo das multas avençadas, nos seguintes casos: a) Impedimento ou criação de dificuldade para a ação fiscalizatória da CONCESSIONÁRIA ou do Poder Concedente. b) desvio do objeto deste acordo para fins diversos do que os especificados neste Termo ou Implantação, na faixa de domínio de equipamentos diversos dos especificados nos projetos apresentados. c) cessão total ou parcial dos direitos e obrigações deste Acordo, d) deixar a INTERESSADA de cumprir qualquer cláusula ou condição estatuída neste instrumento, principalmente no que se refere as às normas de segurança dos usuários da rodovia. 9.3. A INTERESSADA poderá deixar de ocupar a faixa de domínio, o que dará ensejo à rescisão do presente termo sem ônus ou obrigações indenizatórias de qualquer natureza, mediante comunicação à CONCESSIONÁRIA, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	21/12/2018	0,00	R\$ 12.931,29	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões	21/12/2018	0,00	R\$ 96.284,99	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	24/01/2018	8.827.611,00	R\$ 690.392,75	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia da informação, abrangendo assessoria, consultoria planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato;</p> <p>b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p>						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar						
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	01/04/2012	0,00	R\$ 2.647.841,24	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Vigorará pelo período do Contrato de Concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, sob concessão da ViaOeste						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
.....							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a) Por decurso do prazo contratual; b) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato; c) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL; d) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação de rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga; e) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES; f) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das Partes.</p> <p>Poderá ser rescindido pela SAMM, sem que seja devida qualquer indenização a AutoBAn, nas seguintes hipóteses: a) Em caso de uso indevido do SERVIÇO, com ou sem adulteração dos equipamentos que compõem a rede da SAMM, tanto de propriedade da SAMM como do CLIENTE, ou por qualquer outro meio que lhe permita usufruir do SERVIÇO de forma diversa da originalmente contratada; b) Caso a AutoBAn distribua indevidamente os sinais a terceiros e/ou recepcione indevidamente os sinais por quaisquer meios ou tecnologias; c) Caso a AutoBAn não realize o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Quinta; e d) Em caso de qualquer violação pela AutoBAn de suas obrigações previstas neste CONTRATO que não seja sanada no prazo estabelecido pela SAMM em comunicação enviada a AutoBAn, indicando a obrigação descumprida.</p> <p>A AutoBAn tem direito ao cancelamento do SERVIÇO solicitado, sem ônus pelo fato do cancelamento, mediante denúncia por escrito, efetivada com 60 (sessenta) dias de antecedência.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A.	03/05/2017	39.812.792,04	R\$ 40.247.359,34	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	28/10/2019	NÃO	0,000105
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Aquisição dos créditos detidos pela Cedente decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição de contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Cessão de Crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, remunerada a taxa de 105% do CDI. Os juros serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A	21/12/2018	0,00	R\$ 2.583,77	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia do Metrô do Bahia	21/12/2018	0,00	R\$ 14.774,11	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Partes Relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Englogtec	21/12/2018	0,00	R\$ 37.958,99	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CCR S.A.	21/12/2018	0,00	R\$ 8.109,10	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia do Metrô do Bahia	17/12/2018	0,00	R\$ 55.672,86	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	21/12/2018	0,00	R\$ 28.156,62	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	21/12/2018	0,00	R\$ 17.168,99	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Serveng Civilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia	01/12/2017	0,00	R\$ 772,09	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	20/03/2012	2.676.891,90	R\$ 368.313,48	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de fibras óticas apagadas						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	O presente CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista, à outra parte, direito de reclamação ou indenização, nos casos de inadimplência de quaisquer das obrigações previstas e/ou decorrentes do presente CONTRATO elou nos casos de: a) Liquidação judicial ou extrajudicial; b) Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A. - Divisão Actua	24/01/2018	1.258.229,82	R\$ 984.040,57	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de gestão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	<p>O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>(a) se a outra parte descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato, e não sanar tal descumprimento, nos termos deste contrato;</p> <p>(b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>(c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>(d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>(e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte prejudicada deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que:</p> <p>(i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e</p> <p>(ii) não sendo sanada a ocorrência, a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do Contrato de Concessão por causa não atribuível à CONTRATANTE, ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	24/01/2018	8.789.001,00	R\$ 687.373,12	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	28/02/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de assessoria e gerenciamento de engenharia e processo de seleção e contratação de terceiros.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Todas as nossas operações com partes relacionadas são celebradas no curso normal de nossos negócios e em condições de mercado, observadas as disposições societárias da Companhia.

Para evitar conflitos de interesse, todos os contratos entre partes relacionadas celebrados pelas empresas do Grupo CCR em valor acima de R\$5,0 milhões, dependem de aprovação final do Conselho de Administração. Além disso, todas as decisões envolvendo a CCR e suas controladas que, de qualquer maneira, afetem qualquer de seus Administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, serão tomadas com total lisura, respeitando o interesse da CCR, suas controladas e seus respectivos acionistas, bem como observarão as providências para a contratação de transações com partes relacionadas, nos termos do item 6 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR.

Vale destacar que, para a aprovação de contratos com partes relacionadas que superem o valor de R\$5,0 milhões, a controladora CCR, assegurando os mecanismos de controle e boas práticas de governança corporativa, nos termos do Artigo 14, §1º do seu Estatuto Social, requer aprovação de, ao menos, 75% dos membros do Conselho de Administração presentes na respectiva reunião, observado o fato de que membros do Conselho de Administração vinculados às partes relacionadas aos contratos passíveis de aprovação deverão ausentar-se das discussões e abster-se de votar e de tomar decisões com relação às matérias em discussão, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length*) nos termos do item 6 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

(i) São observadas as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR, conforme disponível no site da CCR e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(ii) Em consonância com o item (i) acima, são realizadas concorrências;

(iii) As condições pactuadas para as contratações com partes relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre partes independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 16.2; e

(iv) São celebrados contratos refletindo as condições pactuadas para cada uma das contratações de prestação de serviços, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza; e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.

Adicionalmente, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da CCR, questões relacionadas às transações entre partes relacionadas serão objeto de análise pelo Comitê de Auditoria e Compliance, observado o disposto na Política de Transação entre Partes Relacionadas, sendo constituído, se necessário, Comitê ad hoc.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública
Data de emissão	15/11/2016
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	288.519,00
Restrição a circulação	Sim
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, sendo certo que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ocorrer após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão.</p> <p>O valor da Oferta de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Nos termos do disposto na Resolução CMN 4.476, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, após transcorridos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A):</p> <p>(A) o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e</p> <p>(B) a soma das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário e de pagamento dos Juros Remuneratórios, contadas desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures, trazidas a valor presente até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento mais próximo à data de vencimento das Debêntures, que deverá ser a cotação divulgada pela ANBIMA no terceiro Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de uma sobretaxa (spread) negativa de 0,10% (dez centésimos por cento), que deverá ser calculada com base na seguinte fórmula, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração do valor (B) e atualizada monetariamente, conforme fórmula da Cláusula 7.4.3 da escritura de emissão.</p>

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da data da primeira integralização das Debêntures (inclusive), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2959% (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data da primeira integralização das Debêntures (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Os Juros Remuneratórios serão pagos em 9 (nove) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de novembro e maio de cada ano, após o término do período de carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o último pagamento na Data de Vencimento, qual seja.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2019
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	197.332,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a Emissora poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 anos da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, ou seja, após 15 de setembro de 2016, realizar oferta de resgate antecipado para as Debêntures da 2ª Série observado os termos e condições estabelecidos nos itens 6.1.2 a 6.1.10, de modo que, para todos os fins e efeitos de direito, onde se lê "Debêntures da 1ª Série" ou "Debenturistas da 1ª Série", ler-se-á "Debêntures da 2ª Série" e "Debenturistas da 2ª Série", respectivamente.
Características dos valores mobiliários de dívida	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da 2ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros prefixados correspondentes à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, com vencimento em 2018 ("NTN-B18"), que deverá ser apurada conforme média aritmética entre as cotações divulgadas pela ABIMA para o terceiro, o quarto e o quinto Dias Úteis imediatamente anteriores à data de realização do bookbuilding das Debêntures da 1ª Série. Os juros das Debêntures da 2ª Série serão pagos semestralmente com primeiro pagamento no dia 15 de março de 2015.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	30/11/2017
Data de vencimento	30/11/2020
Quantidade (Unidades)	330.000
Valor total (Reais)	330.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	331.275,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução da CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante o envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, informando: (i) a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; (ii) o local de sua realização; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas</p> <p>O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive, bem como dos encargos moratórios, se for o caso.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.</p> <p>As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 106,25% (cento e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da internet (http://www.cetip.com.br) (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), desde a Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures.</p> <p>A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente nos meses de maio e de novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento realizado em 30 de maio de 2018, e os demais no mesmo dia dos semestres subsequentes até a Data de Vencimento, exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de resgate antecipado total das Debêntures.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 8 da escritura de emissão.</p>
Outras características relevantes	<p>Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.</p>

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1733	7	37

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures da Quinta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

As debêntures da Sexta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

As debêntures da Sétima Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Informações complementares ao item “18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados”, subitem “i” do Anexo 24, da Instrução CVM 480.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO.

As hipóteses de vencimento antecipado descritas a seguir referem-se às duas séries, da emissão supracitada.

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2017 e as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2019.

⁽¹⁾ Data de Emissão: 15 de setembro de 2014

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures, e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, ou do saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;
- ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;
- iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;
- iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que restrinja substancialmente as atividades atualmente praticadas;
- vi) Protestos legítimos de títulos contra a Emissora em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (a) no prazo máximo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (b) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo poder judiciário;
- vii) Não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora no âmbito de dívida contraída por meio de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (a) foi sanado pela Emissora, ou (b) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;
- viii) Descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor de condenação, individual ou agregado, seja superior a
- ix) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis da data para pagamento,

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) Dias Úteis e enquanto permanecer a suspensão;

x) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações de pagamento de principal ou juros relativos às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

xi) Transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

xii) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão das Debêntures, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

xiii) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;

xiv) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência relevante de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão;

xv) Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor; e

xvi) Término antecipado do Contrato de Concessão.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Debênture de espécie quirografária.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor;

- À alienação de determinados ativos – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;
- À contratação de novas dividas – Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há; e
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas. Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

O Agente fiduciário é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., na CLÁUSULA IX - AGENTE FIDUCIÁRIO.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2021.

São considerados eventos de inadimplemento e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 da escritura de emissão, acarretarão o vencimento das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (i) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Emissora e/ou pela CCR da Obrigação de Depósito, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado pela Emissora e/ou pela CCR em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da Obrigação de Depósito;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela CCR de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela CCR, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos na Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência de Debenturistas

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e

(xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no inciso (xv) acima, entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida” significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

“EBITDA Ajustado”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”: a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. O quociente Dívida Líquida/EBITDA Ajustado será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora auditadas ou submetidas à revisão especial de auditores independentes, conforme o caso, e publicadas nos prazos legais aplicáveis. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão.

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(quatro) vezes (“Índice Financeiro”) a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativo – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura.
- À contratação de novas dívidas – Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “X AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 30 de novembro de 2020.

Nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura, o Agente Fiduciário deverá, observado o disposto nas Cláusulas 5.4.4 e 5.4.5 da Escritura, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, bem como dos Encargos Moratórios se houver, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (i) não pagamento, pela Emissora na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nos termos desta Escritura, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Garantidora da obrigação de pagamento estabelecida na presente Escritura, não sanado pela Garantidora dentro do prazo de cura previsto nesta Escritura;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante individual ou agregado superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis) que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora validamente comprovar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que: (i) referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora ou a Garantidora prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, por meio de encampação, caducidade, anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente em relação aos pagamentos devidos nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim; ou

(xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no item (xv) acima, entende-se por:

"Dívida Financeira Líquida": significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

"EBITDA Ajustado": significa, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

"Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado": significa a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado; e

"Instituição Financeira Autorizada": significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória, com condição suspensiva.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativos – à ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- À contratação de novas dívidas - Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não há, desde que estas operações não impliquem (i) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “7. DO AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.4 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.